



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

# 10ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental, CTCA.

Brasília/DF.  
05 de Abril de 2016.

*(Transcrição ipisis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

1 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Bom  
2 dia. A ideia, como nós tínhamos fechado na pauta de ontem... A ideia, então,  
3 durante o dia de hoje nós fazemos uma análise expedita da proposta da minuta,  
4 conforme informei ontem uma minuta que já foi trabalhada pelo Conama, do ponto  
5 de vista de ajustes de redação, maiúscula, minúscula, número de artigo,  
6 reposicionamento de alguns capítulos, de alguns artigos, na medida que nós  
7 vamos chamando a minuta é um pouco mais limpa. Então, nós estamos com duas  
8 minutas projetadas, uma que é a Minuta, digamos, que veio do Grupo de Trabalho  
9 e a outra que o Conama trabalhou nos ajustes sem entrar em qualquer alteração  
10 de mérito. Hoje nós vamos ter que fazer um exercício de ver essa minuta limpa,  
11 comparar com a consulta eletrônica que nós fizemos ontem, se houver dentro da  
12 consulta eletrônica algo que seja pertinente, que não tenha sido superado, que  
13 não tenha sido não aplicado, a ideia é trazer da consulta eletrônica para dentro do  
14 texto já limpo e já melhorado. O que eu digo superado, por exemplo? Ontem nós  
15 fizemos em filtro de tudo que tratava, por exemplo, de licenciamento ambiental  
16 sobre registro, nós não consideramos porque essa modalidade não foi aprovada,  
17 não foi encaminhada pelo Grupo de Trabalho à Câmara Técnica de Controle  
18 Ambiental. Então, vamos tentar fazer esse exercício, talvez nós não consigamos  
19 passar a Resolução toda, mas seria muito importante que nós pudéssemos  
20 devolver para o Grupo de Trabalho uma minuta já com os indicativos que a  
21 Câmara Técnica de Controle Ambiental, acho que isso é importante no momento.  
22 E aí eu queria deixar bem claro, se em determinadas situações, por exemplo, que  
23 tenho três redações sobre o mesmo tema, que nós já discutimos, os argumentos  
24 já foram exauridos no Grupo de Trabalho, a minha ideia e nós comentamos isso  
25 ontem, era que nós fizéssemos, na verdade, não é uma votação porque a votação  
26 seria algo que seria definitivo do ponto de vista da visão da Câmara, seria uma  
27 eleição por escolha de qual texto, de qual texto nós devolveríamos para o Grupo  
28 de Trabalho como indicativo. Para o Grupo de Trabalho não receber uma minuta  
29 muito extensa e muito colorida, muito cheia de opinião sobre o mesmo tema,  
30 sobre o mesmo artigo. E isso reafirmo, não quer dizer que haja vencidos e  
31 vencedores, meramente um indicativo para o Grupo de Trabalho e aquele  
32 argumento que não pode ter sido considerado no primeiro momento ele poderá vir  
33 a ser retomado no Grupo de Trabalho, na audiência pública e a minuta que virá do  
34 Grupo de Trabalho poderá vir qualquer argumento anteriormente não indicado e a  
35 Câmara Técnica deliberar novamente sobre o assunto. E aí sim, de uma forma  
36 mais definitiva. Está entendido a regra de convivência. Ok? Vamos tentar, então...  
37 Pois não, Fidelis.

38

39

40 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas) –** Eu gostaria de  
41 propor o seguinte encaminhamento, que não haja votação, que não haja escolha  
42 do texto indicativo, que o documento seja remetido à Consulta Pública com a  
43 riqueza de divergências e convergências, e de posições que contém nele.

44

45

46 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Olha,  
47 Fidelis, você me desculpa, eu queria ponderar com você porque primeiro a  
48 audiência pública e o Grupo de Trabalho terão à disposição as versões com toda  
49 essa riqueza do debate. Então, não é o fato de fazermos uma escolha ou o  
50 indicativo para aumentar a eficiência e eficácia do Grupo de Trabalho que vamos  
51 conteúdo, ou que vamos perder um panorama das discussões. Eu acho que  
52 assim, nós ganhamos em eficiência e em eficácia, ganhamos em dar ao Grupo de  
53 Trabalho e na audiência pública algo que, na verdade, já é um indicativo do nosso  
54 pensamento. Se mandarmos uma proposta com 10, 6, 7 opiniões sobre o mesmo  
55 tema, quem tem 7, 8, 9, opiniões sobre o mesmo tema não tem nenhuma. Elas  
56 servem do ponto de vista de você avaliar qual foi o nível de discussão, o nível  
57 decência e de complexidade do tema, e esse texto será disponível a todo mundo.  
58 Então, eu continuo querendo coordenar e conduzir dessa forma. Se você insiste  
59 em ter uma posição contrária é princípio dessa Câmara, havendo posição  
60 contrária ao encaminhamento nós submetermos à votação.

61

62

63 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Eu queria fazer uma proposta inicial, para mim  
64 está extremamente confuso para eu analisar isso aqui por conta dessa nomeação.  
65 Eu fiz um exercício aqui hoje ainda pela manhã, complementei, eu cheguei a 44  
66 artigos, desconsiderando os que estão sendo propostos até a definição nós não  
67 considerarmos, mas eu sugeriria que nós fizéssemos artigo um, vai até o último  
68 colocando entre parêntese o número correspondente ao que era antes. Nós  
69 vamos fazer uma numeração nova. Gente, eu estou tentando deixar mais  
70 inteligível porque eu não estou conseguindo mais.

71

72

73 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu  
74 concordo que esse esforço é fundamental, e eu queria alertar o Fidelis que esse  
75 encaminhamento nosso da possível eleição, da possível escolha de um indicativo  
76 de uma redação, ele não é determinante e ele pode não acontecer, quer dizer, eu  
77 estou levantando a possibilidade de que em algum momento nós temos que fazer  
78 a escolha de uma redação, mas se eventualmente no decorrer do texto nós  
79 chegarmos à conclusão, se em algum momento nós chegarmos à conclusão de  
80 que não há como fazer essa escolha, não será feita. Mas eu concordo com a  
81 Dione, nós podemos ter um esforço, se vocês concordarem, de fazer uma  
82 tentativa de numeração, nem que seja 1A, 1B porque realmente além da  
83 quantidade de texto, de cores de texto nós teríamos, facilitaria o trabalho da  
84 Câmara na numeração. Então eu pergunto aos senhores Conselheiros, senhores  
85 membros da Câmara Técnica se o Fidelis, mantém o encaminhamento, se nós  
86 colocamos em regime de votação ou se nós arrumamos uma regra de  
87 convivência. Eu só queria dizer o seguinte, Fidelis, eu estou tentando dar uma  
88 condução aonde não se perca as contribuições, ontem nós ficamos até tarde da  
89 noite lendo todas as contribuições e registrando todas as contribuições da

90 consulta eletrônica para fazer um aproveitamento adequada em respeito às  
91 contribuições que foram feitas. Nós temos um que nós não fizemos, mas nós  
92 vamos acatar durante o encaminhamento de hoje que foram as contribuições  
93 feitas pelo ISA, que nós vamos acatar como entrando, como entrando dentro do  
94 prazo. Então assim, a coordenação aqui, nossa condução é tentar não perder  
95 nada de colaboração, mas porém nós temos aí um dever de fazer as coisas dentro  
96 do prazo que nos foi dado.

97

98

99 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas)** – Nós  
100 consideramos que não temos condições ainda de votar texto, de escolher texto, os  
101 anexos, por exemplo, foram apresentados na última reunião do Grupo de  
102 Trabalho, nós recebemos esse documento contendo todas as emendas e  
103 propostas, sugestões, foi enviado no dia 1º de abril para o nosso e-mail, quem não  
104 abriu o e-mail abriu o e-mail no dia 1º de abril, abriu no dia 2 teve, portanto, menos  
105 tempo ainda. Então, considerando esses aspectos, por conta dessa falta de tempo  
106 necessário para analisar com calma, com vagar já que nós estamos decidindo  
107 aqui alto tão importante para o sistema nacional de meio ambiente. Nós  
108 precisamos de mais tempo, por isso que nós estamos propondo que não se  
109 escolha ainda aqui texto indicativo. É isso.

110

111

112 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Bom,  
113 está em discussão. Eu queria, me parece que a coordenação já fez o papel dela  
114 que era de sinalizar o encaminhamento. A partir de agora eu acho que tem que  
115 haver um entendimento entre os membros da Câmara Técnica para que nós não  
116 possamos ter um dia de hoje, tão precioso, uma matéria tão séria, que o  
117 Congresso já está celeremente encaminhando, talvez possamos dar o informe  
118 como essa matéria está sendo encaminhada no Congresso, e que nós, por não  
119 entendimento de como encaminhar perder 6 a 8h de trabalho hoje, porque se for  
120 só para ler a Resolução sinceramente não justifica a reunião.

121

122

123 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho que talvez nós  
124 estejamos precipitando uma discussão. Eu acho na medida que nós formos lendo  
125 nós vamos ver que têm contribuições aqui que são claramente ou vencidas ou são  
126 repetitivas. Eu acho que não se dá para a priori partir do princípio de que todas as  
127 vale a pena e têm que ficar, e nem do princípio de que todas, a maioria tem que  
128 sair e só deve ter uma redação a ser votada. Nós vamos chegar em muitos casos  
129 em que nós vamos chegar à conclusão que não é o caso de votar, que está tão  
130 inseguro e tão complexo aquele conceito, aquela definição que é o caso de ficar  
131 as 3, ou 4, ou 2 propostas que estão aí. Então, eu sinceramente acho que nós  
132 estamos precipitando uma discussão que ao longo da leitura e da análise desse  
133 conteúdo, nós podemos realmente tirar algumas coisas, limpar algumas coisas  
134 que será consenso de todos. Talvez, Fidelis, encaminhar isso, que quando for

135 uma coisa de consenso nós retiramos, quando não for de consenso nós avaliamos  
136 seriamente, pedaço a pedaço. Partir do pressuposto de que tudo que está aqui  
137 está bem, não é certo, não é correto, eu mesma tenho coisas do setor empresarial  
138 que estão aqui que nós já amadurecemos, já revimos e pretendemos retirar, até  
139 por conta das próprias discussões que ocorreram aqui, nós vimos que valeria a  
140 pena.

141

142

143 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu  
144 estou aqui para seguir a recomendação dos Conselheiros. Nunca falei em  
145 votação, votação para mim é algo deliberativo, eu sempre falei na possibilidade de  
146 havendo, é regra de convivência, para quando chegar essa situação que vai  
147 acontecer no texto nós temos a regra de convivência combinada e não durante o  
148 momento que chegou no texto o que se faz? Não é consenso. Então, deixa as 10  
149 redações porque o encaminhamento para o consenso aqui pode ser complicado,  
150 eu acho que está claro que está tendo um embate regimental no sentido de ter um  
151 texto cada vez mais complexo, no meu entendimento. Então, nós vamos devolver  
152 um texto para a Câmara Técnica, para o Grupo de Trabalho que veio complexo,  
153 voltará muito mais complexo e nós vamos colocar mais 50, 60 contribuições da  
154 consulta eletrônica. Nós não vamos depurar nada? Nós vamos devolver para o  
155 Grupo de Trabalho algo que veio não formatado e com retrato da complexidade do  
156 trabalho, devolver com mais 50 contribuições da Consulta Pública que nós não  
157 vamos ter tempo de analisar e dizer: Grupo de Trabalho trabalhe agora ao invés  
158 60 páginas, 110 páginas? É isso que nós vamos encaminhar? Por mim a decisão  
159 de vocês é soberana, mas eu só queria fazer a reflexão nesse sentido.

160

161

162 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
163 **Velhas) –** Quero reiterar que realmente é uma discussão que é complexa, é uma  
164 discussão que não é tão simples assim. A questão que eu acho que temos é o  
165 seguinte, várias reuniões eu tenho falado que essa proposta ela tem um cerne  
166 básico aqui que é o item, o art. 4º e 5º e que tem toda uma questão de anexo que  
167 nós não avançamos. Sem esse horizonte de anexo eu acho que fica prejudicado  
168 até o teor do que você vai escrever, não posso pegar um artigo descolado de um  
169 contexto. Tentar fazer uma análise pontual como se não tivesse link entre as  
170 coisas, entre os itens, é coisa de maluco. Eu não me sinto confortável, vamos  
171 dizer, eu posso simplesmente falar, eu sou contra a licença de adesão porque não  
172 está claro, não ficou claro aqui em que situação que ela vale. Então assim, eu falei  
173 que enquanto não se debruçar para apresentar uma planilha que coloque de uma  
174 forma bem clara e exemplar a que temos nos referido, isso vai ficar a conversa de  
175 maluco. Não tem jeito, a meu ver, de simplesmente ficar pegando itens como eles  
176 fossem desconectados, quer dizer, se não tivermos clareza do que nós estamos  
177 discutindo aqui, eu acho que fica realmente uma coisa vazia.

178

179

180 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Em**  
181 **discussão.**

182

183

184 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
185 **Velhas) –** Só acrescentar uma situação, o seguinte, é igual as contribuições que  
186 chegaram, eu acho que não cabe aqui, esse grupo seria um grupo mais  
187 operacional, tentar fazer esse remendo aqui dentro. Eu acho que isso tinha que vir  
188 já com algum tipo de sistematização, aqui nós temos pelo menos duas propostas,  
189 quer dizer, eu tenho uma que saiu do GT, tenho outra que apareceu aqui no meio  
190 do caminho, que foi uma outra coisa, tem a do GT que foi a última versada, até  
191 que apareceu uma versão essa aí de primeiro de abril.

192

193

194 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
195 **Também não foi primeiro de abril. É só nós tomarmos certo cuidado para**  
196 **carregarmos mágoas de situações que não foram bem resolvidas e aí virar uma**  
197 **coisa...**

198

199

200 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
201 **Velhas) –** Eu estou dizendo o seguinte, estou falando que eu acho que essa  
202 situação, quer dizer, tem coisas na proposta do GT que foram retiradas aqui nesse  
203 documento. Então assim, eu acho que aí têm coisas que nós temos que ver. Mas  
204 é o que eu estou dizendo, eu acho que como o cerne da proposto está  
205 principalmente dos art. 4º e 5º, e que dependem de anexos, e que temos que ter  
206 planilhas e como elas não foram apresentadas é difícil. Então, volto a insistir que...  
207 E as contribuições eu acho tinham que vir mais sistematizadas.

208

209

210 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Nas**  
211 **contribuições nós trabalhamos ontem até tarde da noite para poder tentar**  
212 **aproveitar.**

213

214

215 **A SRª. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama) –** Então, deixa-me só explicar aqui  
216 que não foi dia 1º de abril, os anexos foram recebidos durante a última reunião do  
217 GT, 10 e 11 de março, se não me engano dia 10 de março meio dia foi enviado  
218 para todo mundo por e-mail, no dia 1º nós simplesmente reenviamos o mesmo  
219 documento. Então, estamos falando aí de quase um mês que esse documento  
220 está disponível. Com relação ao texto, o que nós fizemos foi o que GT tinha  
221 orientado, limpar o texto em relação a cores, deixar em cor azul somente textos  
222 novos, o amarelo é o consenso e o preto era o texto original, foi isso que nós  
223 fizemos, tirar todos os comentários, que isso já tinha sido feito, faltou um ou dois  
224 comentários que nós acabamos tirando, e algum ajuste de tirar o prévio dos

225 estudos de impacto ambiental, que tinha sido também uma decisão do GT, não  
226 colocar com letra maiúscula e com sigla a licença única e a LAC, deixar tudo no  
227 minúsculo. E a criação de uma sessão de estudos ambientais, que o setor  
228 empresarial encaminhou para nós uma proposta de como poderia ser isso. E aí  
229 nós acatamos e colocamos, criar um capítulo sobre estudos ambientais e aí  
230 alguns artigos que falavam sobre estudos ambientais foram realocados, foi esse o  
231 trabalho que nós fizemos. Está tudo indicado no texto com explicação, o que foi  
232 tirado, o que foi colocado, para onde foi, para onde não foi. Então, eu acho, assim,  
233 não teve supressão de nada, acho que está claro e acho que dá para nós  
234 trabalharmos e estamos aqui disponíveis para dúvidas com relação a essa  
235 realocação que nós fizemos no texto.

236

237

238 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
239 Obrigado, Ana. Acho que já ficou claro. Tem a Andréia e a Patrícia.

240

241

242 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Em relação  
243 aos anexos, o Polignano tem razão, ainda resta uma parte importante da  
244 Resolução, que é o anexo com as tipologias, primeiro foi passado para o Grupo de  
245 Trabalho um rol de atividades e empreendimento de que seriam licenciados ou  
246 não e já havia uma ponte com o coração da Resolução que são os art. 4º, 5º e  
247 seguinte. Os anexos que vieram para nós em março e depois em abril, são  
248 relacionados aos estudos ambientais e não as tipologias que seriam licenciadas  
249 ou não. É importante que antes das consultas públicas esse anexo seja trabalhado  
250 porque vai realmente ficar faltando um parte muito importante da nossa  
251 Resolução. Eu não sei se é possível hoje ser debatido, ou na primeira reunião do  
252 Grupo de Trabalho nós fazermos um esforço para que a população, para que a  
253 sociedade tenha o conteúdo completo da Resolução para poder participar e  
254 contribuir.

255

256

257 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Andréa  
258 eu concordo, eu acho que nós temos que pautar o GT focado nessa questão.  
259 Eugênio, depois Patrícia.

260

261

262 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) –** Bom dia a todos. Algumas questões  
263 que acho que precisamos definir aqui. Eu não vejo necessariamente que o texto  
264 que vai à consulta pública tenha que ser um texto sem explicitar contradições, o  
265 contraditório quando não há acordo. Tem problema nenhum, vamos para uma  
266 Consulta Pública onde as pessoas que lá estiverem vão manifestar as suas  
267 opiniões, inclusive totalmente contrárias ao que está no texto que nós vamos  
268 encaminhar para lá. E Consulta Pública tem esse sentido. Então, a forma de  
269 apresentação do texto com o contraditório é que tem que ver bem a mecânica

270 dele, explicitando como fica, com cores, com quadrinho, com isso, com aquilo.  
271 Enfim, tem que ver como nós faríamos para mandar esse texto, e aí é uma  
272 questão metodológica, para que fique claro que determinado artigo, determinado  
273 parágrafo, determinado inciso tem propostas contraditórias dentro do Grupo de  
274 Trabalho, no acúmulo que foi feito até agora. Então, isso não é problema, isso é  
275 salutar, isso até ajuda a provocar um debate e ajuda as pessoas a fazerem uma  
276 reflexão, e inclusive, do ponto de vista de comportamento ajuda a desarmar. Eu  
277 acho que nós estamos precisando desarmar os ânimos gerais desse Brasil e nós  
278 precisamos ter um pouquinho de habilidade nesse momento. Então, esse é um  
279 primeiro aspecto que eu acho que nós precisamos ter claro. Acompanho um  
280 pouco o que disse Patrícia, de que se nós lendo o texto identificamos coisas que  
281 estão superados que ficaram, tira, se não tem consenso, coloca lá claramente, só  
282 que vamos ter que sentar para ver de metodologia. Isso é uma coisa. A outra  
283 coisa importante é o seguinte, os anexos referentes à análise de impacto  
284 ambiental já mandamos e me parece que vocês receberam. Obviamente que nós  
285 não discutimos aqui. E o anexo das tipologias, a Abema tem uma versão que ela  
286 discutiu que nem na Abema tem consenso, não tem problema da Abema  
287 encaminhar para provocar discussão, agora é importante que entenda que é um  
288 exercício. Um exercício, que a outra vez que tentamos fazer isso foi uma guerra,  
289 quase que fomos linchados e principalmente aqui. Então, são cuidados em relação  
290 a isso. Agora, eu também concordo com Polignano de que nós precisamos na  
291 reunião da semana que vem, quinta e sexta-feira, focar primo principalmente a  
292 discussão do Grupo de Trabalho em relação aos anexos. Quando eu estou  
293 falando de anexo eu estou falando da lista e estou falando dos 4 anexos dos tipos  
294 de estudos de avaliação de impacto ambiental, porque é importante que pelo  
295 menos nós que estamos à frente desse trabalho, se não concordarmos,  
296 obviamente, e com certeza não haverá concordância geral sobre o que está  
297 proposto nessa versão que está indo, nós tenhamos capacidade pelo menos de  
298 entender o que está sendo proposto. Eu acho que isso é fundamental. Quem está  
299 mais diretamente envolvido nos exercícios que foram feitos entendem  
300 perfeitamente o que está nos art. 4º, 5º. E 6º, mas obviamente quem não fez o  
301 exercício de tabela tem mais dificuldade, eu concordo e com isso. Nós temos um  
302 pouco mais de capacidade de perceber o que está e compreender porque nós  
303 estamos fazendo exercício constantemente, até por um exercício da Abema, que  
304 95 ou mais por cento do que é licenciável neste país é dos Estados e Municípios.  
305 Então, nós necessariamente precisamos fazer esse exercício porque isso aqui  
306 basicamente vai bater em nós, não vai bater no Ibama, bate muito pouco no  
307 Ibama, só de raspão, vai ferir um pouco, é só tratamento ambulatorial. Para nós  
308 pode ser UTI. Então, o fato é que nós precisamos ter isso, eu acho que não tem  
309 problema, isso eu manifesto aqui a opinião de que pode ter sim um texto  
310 destacando os aspectos contraditórios, sem problema nenhum, que nós  
311 tenhamos, inclusive isso sendo debatido. Temos que entender também e eu acho  
312 que a consulta pública tem esse caráter, ela não é deliberativa, e ela vai explicitar  
313 muito mais contradição, e o Grupo de Trabalho que vai se reunir pós audiência  
314 pública, é justamente para trabalhar aquele acumulado de sugestão que virão,

315 para oferecer à Câmara Técnica um texto mais limpo, é o contrário eu entendo.  
316 Não é a Câmara Técnica que tem que apresentar um texto limpo ao Grupo de  
317 Trabalho, é o contrário, é ele que tem que trazer para cá um texto mais limpo, até  
318 porque se nós tivéssemos um texto limpo não teria necessidade de prorrogar o  
319 Grupo de Trabalho. O reconhecimento da necessidade de prorrogar o Grupo de  
320 Trabalho é porque o texto ainda não está limpo o suficiente para tomarmos  
321 decisão. É isso que eu acho que nós precisamos ter claro nesse momento.

322

323

324 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Primeiro acho que nós  
325 precisamos ter um cuidado sobre analisar os documento que são encaminhados,  
326 se nós queremos achar problema, tem muito, se queremos se quisermos achar  
327 solução, vamos olhar com o olhar de quem quer ver solução. O último documento  
328 que foi encaminhado ontem, que foi apresentado aqui ele não muda em  
329 absolutamente nada o documento que saiu do GT, ele organiza os temas. Até  
330 para evitar que coisas que existam, dois artigos com o mesmo tema estão  
331 separados um outro, porque um dizia uma coisa o outro dizia outra. O que até  
332 confundia quem vai analisar, colocando os dois artigos próximos você consegue  
333 enxergar o que está acontecendo. Então, o trabalho que o D-Conama teve foi  
334 simplesmente facilitar a leitura colocando todos os artigos de mesmo tema juntos,  
335 próximos, porque do jeito que estava, estava confundindo a leitura. Então, o  
336 esforço foi para ajudar, foi para facilitar a leitura e não para apresentar um  
337 documento de última hora, esse é um ponto. Segundo ponto, sobre temas e  
338 emendas, eu torno a dizer, nós estamos igual à piada lá do macaco, antecipando  
339 o problema antes de olhar o caminho. Têm temas aqui que são passíveis de  
340 acordo ainda, a própria Anamma nos mandou um tema que nós achamos possível  
341 conversar. Na proposta está duas versões do setor empresarial e da Anamma. Há  
342 a possibilidade de chegar em uma versão só, por que vai para Consulta Pública  
343 uma coisa que nós já sabemos que podemos chegar a um consenso? Não  
344 consigo entender isso. Qual é a vantagem disso se a Anamma e o Setor  
345 Ambiental já chegaram próximos a um acordo de redação, por que vão duas  
346 redações? Vai facilitar também para a consulta pública. Então, quer dizer, eu acho  
347 que o encaminhamento dado pelo Presidente da Câmara está correto. Vamos  
348 fazer uma leitura e ver aquilo que está... Sobre anexo vamos tomar muito cuidado,  
349 gente, pelo seguinte, nem tudo está preso a anexo. Eu acho que o conceito de ter  
350 licenças mais complexas e ter licenças com menos etapas, menos complexidade é  
351 um conceito, não importa o anexo, isso não importa. Quem está lá no anexo?  
352 Quando você for estudar o anexo aí sim, aí você vai estudar, mas o conceito que  
353 nós estamos discutindo é esse, é necessário? Precisa? Entendemos todos nós  
354 que precisa de ter, o órgão licenciador precisa de ter mais complexidade em cima  
355 de determinados empreendimentos e com desburocratizar outros para que ele  
356 tenha tempo para um olhar mais dedicado para aquele? Esse que é o conceito  
357 que está sendo discutido, não importa o anexo. E aí de novo chamando atenção  
358 ao anexo, não há consenso sobre os anexos. Me desculpe. O setor empresarial  
359 está dizendo que não é para colocar anexo nem de porte e nem de potencial

360 poluidor, está dizendo isso, é isso que tem que ir para consulta pública. Então, se  
361 for um anexo pronto, fica parecendo que está determinado que já tem anexo. E  
362 essa discussão não está pronta. O setor empresarial acha que tanto o porte como  
363 o potencial poluidor são parâmetros casados, que você não tem como separar um  
364 do outro e, portanto, serão determinados pelos Estados. O MMA junto com a  
365 Abema acha que tem que ter pelo menos parte, e a sociedade civil... Pelo menos  
366 potencial. Desculpe, pelo menos potencial como referencial. E a Anamma e a  
367 sociedade civil acha que tem que ter os dois. Então, o que vai para Consulta  
368 Pública? Se for o anexo, fica parecendo que não há dissenso sobre parecer  
369 anexo, o que vai para consulta é exatamente isso, precisa de ter o anexo? O  
370 Conama precisa definir esse anexo de potencial de porte poluidor? É isso que vai  
371 para a consulta pública e não o anexo em si porque se for o anexo em si nós  
372 matamos a discussão que está posta se vai ter ou não vai ter o anexo. Então,  
373 cuidado com esse negócio de que não pode ir para Consulta Pública não ter  
374 anexo, porque nós temos. Agora, se quiser também Polignano nós podemos  
375 colocar nessa Câmara aqui em votação para saber se vai ter anexo ou não vai ter,  
376 podemos também, podemos os dois caminhos, podemos tanto votar aqui se vai  
377 ter anexo de porte e potencial poluidor e encaminhar o tal anexo para a consulta  
378 pública, como podemos decidir aqui que não há consenso sobre anexo de porte e  
379 potencial poluidor e que para Consulta Pública exatamente isso. É necessário ter  
380 esse anexo, não é necessário ter esse anexo e aí essa discussão vem para a  
381 Câmara balizada com uma consulta pública com a necessidade de ter ou não ter e  
382 podemos até nos render diante das argumentações durante as consultas públicas.  
383 De novo cuidado com anexo, quando falamos em anexo não é só o anexo de  
384 potencial e porte poluidor. Tem um anexo do que é licenciável, tem anexo de  
385 termos de referência, e tem anexo de estudos ambientais. Então, quanto falar em  
386 anexo cuidado, nós não estamos falando de todos os anexos ou só de alguns. Se  
387 o principal é o anexo de potencial e porte poluidor, repito, temos dois caminhos, ou  
388 votamos aqui agora, se precisa, se vai ou não vai ter anexo, ou que tipo de anexo  
389 vai ter ou fazemos o que estamos fazendo e que é o discurso que vocês fizeram,  
390 vamos levar para a consulta pública isso. Olha, existem três caminhos, um é de  
391 que serão definidos pelos Estados porque potencial e porte poluidor são  
392 parâmetros casados, não tem como separar um do outro; outro, de que potencial  
393 poluidor se o Conama defina como referência e o porte fica sendo definido pelo  
394 Estados; e um terceiro que o Conama defina tudo, potencial e porte poluidor do  
395 Oiapoque ao Chuí. São esses três caminhos que tem e é isso que vai para  
396 consulta pública para saber, para orientar essa Câmara Técnica aqui de qual que  
397 é o melhor caminho a seguir. Nós temos que ter todos esses cuidados para saber  
398 exatamente o que nós estamos falando.

399  
400

401 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Patrícia, eu também acho que não  
402 tem que colocar para consulta pública o anexo de tipologias, por exemplo Eu acho  
403 que tem que ser discutido no Grupo de Trabalho para tirar as dúvidas do que nós  
404 estamos falando. Eu também acho que levar um anexo com um monte de coisa lá,

405 com porte e potencial vai gerar um monte de coisa lá dentro. Eu concordo com  
406 você que nós temos que ter uma discussão também sobre o que se licencia ou  
407 não se licencia, tendo ou não tendo anexo de tipologia, porque em uma linha de  
408 corte, pode ser a atividades ou empreendimentos com o conjunto não sejam  
409 passíveis de licenciamento ambientais, como também uma linha de corte abaixo  
410 de determinado porte não se licencia, como já se pratica hoje em todos os  
411 Estados. Qualquer atividade você tem uma linha de corte, a partir de X entra no  
412 licenciamento ambiental e aí se estabelece se é alto potencial de impacto, se é  
413 médio, se é baixo, e se é pequeno, médio ou grande porte, alguns Estados  
414 trabalham com micro, com excepcional, mas enfim, a regra é essa, a lógica é  
415 esse, se tem alguma... Então, isso é uma questão importante que nós precisamos  
416 fazer e eu concordo contigo, isso é um pouco conceito. Eu também acho,  
417 Polignano, que não vai ajudar na discussão de consulta pública uma relação como  
418 nós vamos apresentar para vocês, nós temos, de um monte de atividades por  
419 bloco porque não é item a item, porque se for item a item vai dar mais de mil a  
420 lista, é só pegar a lista que os Estados têm, é mais de mil e isso não vai ajudar  
421 porque o cara vai achar que faltou não sei o que lá do licenciamento, do rejeito  
422 animal a partir de 500 quilo tem que licenciar. Estou chutando aqui uma  
423 brincadeira que está se passando numa outra Câmara Técnica. Isso significaria  
424 licenciar quem tem uma criação de 12 vacas, 12 bois, que não cabe  
425 licenciamento, só para ter uma ideia da dimensão do que nós estamos  
426 trabalhando e que isso vai aparecer aí em algum momento. Então, o fato é, é  
427 importante que o Grupo de Trabalho discuta isso, isso nós temos que puxar essa  
428 discussão. O que eu estou querendo dizer, e por isso que não é contraditório com  
429 o que disse Patrícia, que nós temos sim que ler o texto, discutir para ver o que tem  
430 de consenso que pode ser ajustado, e aquilo que é, por exemplo, eu sou contra  
431 LAC, vai ter que aparecer lá, tem uma proposto de manter LAC e tem uma  
432 proposta de ser contra LAC, que vai para Consulta Pública, não tem problema de  
433 aparecer essa contradição. Aquilo que é oposto, têm outras questões que têm  
434 diferenças grandes do que um grupo está defendendo do outro grupo, tem  
435 algumas, duas, três propostas. E só para te dizer o seguinte, quem defende,  
436 Patrícia, além de sociedade civil, a Anamma não está defendendo, tudo a  
437 Anamma não discutiu ainda porte, ela não discutiu a tabela, ela não tem posição  
438 fechada, a única posição que a Anamma tem é de que tem que ter um lista de  
439 atividades, se vai ter potencial ou porte ela não discutiu, ela não tem opinião  
440 formada sobre isso. Então, para fazer justiça. Agora, quem está defendendo que  
441 tenha também porte é um setor do Governo Federal. Se é para toda a lista ou se é  
442 para infraestrutura, estão defendendo. Então, para fazer justiça aqui, que na  
443 prática quer está defendendo hoje porte e potencial, a lista mais porte e potencial  
444 é a sociedade civil que não nega isso e um setor do Governo Federal. A Abema  
445 entende que pode evoluir para uma lista porque tem que ter uma lista mínima do  
446 que é licenciável para estabelecer como parâmetro, se não, não tem padronização  
447 nenhuma, e isso é uma discussão que vocês demandam para nós, o mínimo de  
448 padronização, e tem que estabelecer uma linha de corte, e nós entendemos que  
449 pode ter também potencial poluidor, pode ter potencial. Nós entendemos como

450 referencial, onde os Conselho e por características outras o Estado possa,  
451 inclusive avaliar isso, como referencial, o referencial não é estático, não é pronto.  
452 Se isso aqui e auto potencial. Tem outros fatores que têm que ser avaliados e isso  
453 são muitas vezes regionais ou locais, que determinam de fato se é alto, médio ou  
454 pequeno potencial poluidor determinada atividade. Por isso que nós não  
455 entendemos que tem que ser rígida, tem que ser algo que vai dar referencial para  
456 uma tomada de decisão em cima de critérios objetivos. Isso que nós estamos  
457 tentando dizer, talvez nós não consigamos explicitar isso direito, mas é isso que  
458 nós estamos tentando dizer para tentar construir um acordo. A Abema  
459 inicialmente, eu só quero registrar isso, a proposta original da Abema remetia aos  
460 Estados tudo como querem vocês. Vocês sabem disso. Nós entendíamos há um  
461 ano atrás que tudo, a lista de atividades, potencial, porte tinha que ser definido  
462 pelos entes federativos responsáveis pelos licenciamentos. É isso que definíamos.  
463 E inicialmente no conceitual. Nós entendemos que evoluímos, algumas pessoas  
464 podem entender que nós involuímos, mas nós entendemos que evoluímos em um  
465 processo de discussão aqui mesmo, que não tenha se o amplamente discutido  
466 isso. O que eu estou querendo dizer é que o texto, eu acho, Polignano, que nem o  
467 texto de anexo de conteúdo mínimo nesse momento tem que ir para Consulta  
468 Pública. Nós temos que discutir aqui, eu acho, agora, também não vou fazer isso  
469 um cavalo de batalha, se querem colocar, coloque, eu não tenho isso como um  
470 cavalo de batalha para mim. Agora, o fato é que o grosso da discussão é  
471 justamente o que diz o texto de Resolução que são questões conceituais  
472 fundamentais e que se não tiverem, e nós não podemos inverter, porque a  
473 Resolução vai nos dar a base conceitual a partir da qual todos os anexos serão  
474 elaborados. E não o contrário. Eu não passo do anexo para o geral. Eu passo do  
475 geral para o específico, nesse caso aqui. Tem que cuidar porque senão nós  
476 invertemos, eu passo do conceito geral de licenciamento para ver como é que ele  
477 aplica em cada caso, senão nós vamos fazer uma confusão, inclusive  
478 metodológica que leva a um confusão grave no conceito e aí não resolve um dos  
479 principais objetivos da revisão da 01 e da 237 que é a fragilidade jurídica.

480

481

482 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Não sei se todo mundo concordou com a  
483 renumeração, porque esse tempo nós estamos usando aqui na discussão  
484 poderíamos estar fazendo isso aqui com a Lívia.

485

486

487 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Eu acho  
488 tudo que vier para nos ajudar...

489

490

491 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
492 **Velhas)** – Deixa-me voltar, eu quero fazer a minha leitura enquanto sociedade  
493 civil. Me parece que há um esforço muito grande, e aí eu estou dizendo da leitura,  
494 em se facilitar o processo de licenciamento. Esse está sendo o discurso, qualquer

495 coisa que venha no sentido de fazer uma linha de corte de discutir ou aprofundar  
496 como vai ser essa carta de crédito é sempre colocado em cheque. Eu não posso  
497 discutir uma LAC se essa questão do potencial poluidor e porte estiver definida,  
498 porque, senão, todo o Estado e aí eu já tinha alertado aqui, nós já temos guerra  
499 fiscal, vamos ter guerra ambiental. Por que? Cada Estado vai poder praticamente  
500 legislar por si. Eu acho que não vale nem o esforço dessa minuta, a minuta pode  
501 ser o seguinte, item um cada Estado licencie de acordo com o que quiser.  
502 Inclusive tem um item aqui, até contrariamente, o seguinte, o art. 28, andando lá  
503 na frente, o art. 28, que inclusive tinha uma posição da sociedade civil de retirada  
504 desse artigo e no documento não apareceu, coloca o seguinte, depois disso tudo,  
505 o órgão ambiental licenciador poderá simplificar o processos previstos para  
506 licenciamento ambiental por fases, o licenciamento ambiental unificado, para  
507 determinadas tipologias de atividade ou empreendimento, em relação razão de  
508 suas peculiaridades, mediante a redução de etapas, custo e tempo de análise. Ou  
509 seja, o Estado pode tudo. Se ele resolver ele pode tudo, do jeito que nós estamos  
510 fazendo aqui, do jeito que está aqui é isso que está dito. Então, eu tenho esse  
511 estilo, não tem como fazer uma consulta pública, não discutindo potencial poluidor  
512 e porte, porque o item 5 da proposto que remete ao tipo de licenciamento a ser  
513 feito, ele pontua e qualifica isso. Como é que eu vou pontuar, discutir e qualificar  
514 uma coisa que eu não tenho parâmetro para fazer? Isso não tem lógico. Eu vou  
515 botar o que em discussão? Que, então, vamos licenciar de qualquer jeito, de  
516 qualquer modo, de qualquer modalidade e que fica ao bel-prazer do Estado  
517 qualificar isso. É o que dito, e eu estou dizendo a opinião, não é só minha, mas de  
518 várias entidades. Então, se queremos estabelecer um pacto e não a tentativa de  
519 colocar amarra uma proposta à mesa, então, eu digo que temos que dialogar.  
520 Desse jeito que está posto e desse forma, está claro para a sociedade que isso  
521 não vai ser bom. Isso pode ser bom para o processo de liberação de  
522 empreendimento, mas não vai ser bom para a questão ambiental, para o meio  
523 ambiente ou para qualificar o que estamos fazendo. Então, eu estou dizendo que  
524 isso ainda não está resolvido, não está maturado e conseqüentemente temos  
525 divergência dentro do próprio grupo, só que isso é o cerne da proposta aqui. Sem  
526 isso como é que nós vamos discutir.

527

528

529 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu  
530 passar a palavra para a Patrícia, mas queria Polignano, que... Desculpa, Andréa e  
531 Patrícia, eu só queria que nós reduzíssemos termos que já foram alvo de  
532 situações constrangedoras de debates aqui, tipo facilitar, empurrar goela abaixo,  
533 conversa de louco. Eu só queria pedir a gentileza de não adjetivar. Vamos  
534 moderar porque estamos há 36, 48 horas trabalhando, isso é parte do processo,  
535 só assim, a questão de continuarmos mantendo, por favor, o equilíbrio nas  
536 discussões que eu tenho me esforçado bastante para isso.

537

538

539 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Em relação  
540 a continuar o trabalho renumerando artigos e eventualmente reduzindo a algum  
541 texto que está dúplice de contexto, ótimo, a Anamma concorda, é importante levar  
542 para a Consulta Pública um texto que seja palatável, que as pessoas entendam,  
543 porque se tecnicamente aqui nós estamos tendo dificuldade de compreender,  
544 imagina a sociedade na hora que receber um material com várias cores, várias  
545 redações. Eu entendo que não impede que se nós entendermos que um artigo  
546 que nós queríamos da redação que nós desejássemos não for inserido no GT nós  
547 temos condições de trazer para a discussão novamente. Mas uma preocupação  
548 da Anamma posta aqui é não só com fim didático, mas fim completo da  
549 Resolução, a nossa preocupação é como é que vai ser colocado em Consulta  
550 Pública uma Resolução que não está finalizada, o anexo de tipologias, se vai  
551 conter porte, potencial poluidor, eu sei que é um assunto que não está debatido e  
552 não é consensual no grupo, mas a sociedade precisa conhecer o teor todo da  
553 Resolução, não só conceitual, mas ele preciso entender quais são as tipologias  
554 que vão ser licenciadas ou não. Como é que a sociedade vai opinar em um texto  
555 que não está finalizado? É importante que nós finalizemos a totalidade do texto e  
556 depois, somente depois nós enviamos para a sociedade. Agora, em relação aos  
557 Municípios, no tocante aos anexos, principalmente de tipologias, porte poluidor, a  
558 Anamma não tem ainda uma posição fechada sobre o assunto, até porque o  
559 anexo não foi discutido. Desde a primeira reunião do GT foi colocado para nós não  
560 analisarmos o anexo, porque ele ainda estava sendo trabalhado pela relatoria,  
561 junto com o Ministério do Meio Ambiente. Enfim, então, a Anamma nem fez um  
562 esforço no sentido de se ver integrada ou não nos anexos de tipologias. Em  
563 relação à questão da, aliás, das tipologias, do porte do poluidor, o Município tem  
564 uma posição peculiar, não é uma Resolução Conama que vai definir o porte  
565 poluidor para os Municípios, é o Conselho Estadual de Meio Ambiente por uma  
566 questão legal. A Lei Complementar é muito clara em relação à posição dos  
567 Municípios. Então, de qualquer maneira o trabalho aqui que os senhores estão  
568 encaminhando é em relação apenas aos Estados, porque a União já alocou um  
569 parágrafo específico na Resolução de que os critérios de porte e potencial poluidor  
570 não valem para a União, é em ato próprio que ele vai ser regulamentado e nós da  
571 Anamma já colocamos um artigo também que não foi ainda discutido, que ir para  
572 os Municípios, eles vão escolher quais são as modalidades de licenciamento e  
573 estudos ambientais que estão inseridos aqui na Resolução Conama. Então, o  
574 caso do Município ele é peculiar, quer me parecer que o debate é mais em relação  
575 às tipologias porte poluidor dos Estados. Agora, não é uma posição ainda  
576 finalizada, mas para nós o rol de tipologias é enorme, tanto para os Estados  
577 quanto para os Municípios e cada Estado tem uma diferença, tem uma  
578 peculiaridade, imagina os Municípios, mais de 5.000 Municípios. Nesse ponto quer  
579 me pera parecer que alocar as tipologias por bloco seja mais interessante. Isso  
580 que eu tinha para falar.  
581  
582

583 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho que talvez nós  
584 possamos até pensar em dois momentos de consulta, podem até pensar nisso.  
585 Mas eu acho que agora não temos condições mesmo de ir o anexo. Nós temos  
586 que consolidar conceitos, conceitos bem claros e a partir desses conceitos depois  
587 entrar no detalhamento, não estamos maduros ainda. Caminhar sem a Consulta  
588 Pública sobre esses conceitos não é salutar. Então, talvez até pensar em uma  
589 coisa assim, mas no momento eu acho que não estamos prontos para essa  
590 decisão. Outra coisa, eu acho que nós precisamos de reestabelecer o mínimo de  
591 relação de confiança, porque fica parecendo que têm grupos ou pessoas dando  
592 golpe aqui, dando golpe aqui e são ditas frases de efeito sem nenhum fundamento  
593 no que está escrito, que eu saiba Conselhos Estaduais de Meio Ambiente não são  
594 Estado, não são Governo, a sociedade civil está lá. E muitos Conselho, na grande  
595 maioria deles, paritariamente, portanto, a maioria deles, portanto, cuidado quando  
596 falar as coisas, todas as decisões caminhadas por esta proposta que está aqui,  
597 Polignano, de porte e potencial não é o órgão licenciador não, soa os Conselho,  
598 está aqui muito claramente isso como consenso de decisão, são os Conselhos,  
599 até porque como a Andréia falou isso até já é uma determinação legal. Então, não  
600 tem nada de decisão discricionário de um técnico, ou de um órgão ou de um  
601 Governo. Então, nós precisamos ter cuidado com as falas, não ficar falando frases  
602 de efeitos aí, que não encontram respaldo e ofendem as pessoas que estão aqui  
603 dedicadas a fazer o melhor. Quem quer dar golpe, não vem para cá discutir não,  
604 vai direto em um gabinete, vai em outro fórum estabelecer isso. Estamos aqui com  
605 a cara a tapa para poder decidir, inclusive em voto o que, às vezes, nós perdemos  
606 quase sempre, não podemos esquecer que o setor empresarial é 7 em 108  
607 membros. Então, a possibilidade de nós perdermos qualquer encaminhamento é  
608 enorme. É grande. Então, temos que ter muito cuidado com o que nós falamos e  
609 estabelecer uma mínima relação e confiança entre nós. Onde tiver claramente  
610 identificado um golpe acuse e demonstre e fala, está escrito assim por conta  
611 disso. Isso que você falou não é verdade. Nós temos essa questão de Brasília  
612 determinar porte e potencial poluidor e depois ter muita dificuldade de aplicação  
613 nos Estados e nos Municípios haja vista a Resolução Conama de cemitério que foi  
614 um vexame do tamanho do bonde, digno de fantástico, da Globo, o Decreto do  
615 Prefeito que decretou proibido morrer porque não tinha como aplicar a Resolução  
616 Conama no Município dele, corremos desse engessamento, e não temos  
617 nenhuma segurança de que vai sair uma relação de referência minimamente  
618 razoável considerando a diversidade econômica social, geográfica, física, de um  
619 País do tamanho continental feito o Brasil. Então, quer dizer, não uma questão de  
620 consenso para dar golpe ou deixar de dar golpe, é uma questão grave, é uma  
621 questão séria diante de uma realidade que está aí posta. Eu acho eu acho que no  
622 momento agora é dar uma limpeza, como você falou, Andréia, não tem condições  
623 de nós apresentarmos ao público do jeito que está, da forma que está, nós  
624 estamos minimamente, vamos ser taxados até de incompetentes, nós não  
625 conseguimos fazer minimamente um texto razoável de leitura e minimamente. E  
626 essa questão dos anexos do parte encaminhar para consulta pública há dúvida.  
627 Se é o Conama que determina, se não é o Conama, o que determina, até o que

628 pode... Podendo até decidir que no que dia que falar é o Conama que determina  
629 uma nova consulta sobre o que está sendo determinado pelo Conama. Mas não  
630 acredito que estejamos maduros e nem eu seja saudável colocar em discussão  
631 nesse momento isso agora na consulta pública.

632

633

634 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu vou  
635 encerrar com a Mariana e dar o encaminhamento.

636

637

638 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ) –** Eu acho que  
639 estamos perdendo o foco dessa discussão há muito tempo. Nós temos um  
640 problema para resolver que é o licenciamento ambiental, e aí não é só do Estado,  
641 é Estado, Município e Federação, e que todos os setores concordam com isso.  
642 Qualquer problema que nós temos, nós temos que definir uma estratégia de  
643 solução. Passa por porte e potencial, não adianta. Isso aí nós temos que definir. E  
644 esse é o principal cerne da nossa questão aqui e que eu penso que tem que ser  
645 levado para consulta pública já que nós não conseguimos consenso nem aqui.  
646 Agora, se do pote potencial poluidor vai decorrer a elaboração de tabelas,  
647 planilhas e anexos, isso é consequência. E é uma consequência que tem que  
648 traduzir a estratégia que temos que definir aqui, não o contrário. Se o anexo  
649 depois nós chegarmos à conclusão, ele não traduz a estratégia que nós definimos,  
650 volta e discutimos o anexo, nós não chegamos nessa parte ainda, nós não  
651 conseguimos nem definir a estratégia para solucionar o nosso problema. Eu acho  
652 que a consulta ela vai servir até para tentar de alguma forma equilibrar esses  
653 interesse do porte e potencial poluidor que a Abema entende por um  
654 posicionamento que a princípio era nenhuma definição, ou definição através dos  
655 Conselho, CNI ou CNT todo mundo tinha o entendimento diferente, a sociedade  
656 civil, e aí nós podemos agregar informação das consultas para definir a estratégia.  
657 Nós não podemos entender que anexos, ou tabelas, qualquer coisa que nós  
658 tenhamos, que seja complementar ao contrário, definamos a estratégia que nós  
659 vamos seguir. Na proposta de encaminhamento da Patrícia talvez duas consultas,  
660 porque nós dividimos o *time*, dividimos, nós definimos a estratégia, então tá,  
661 depois disso nós trabalhamos no que vai ser para complementar essa tarefa. Eu  
662 acho que estamos perdendo o foco, temos que limpar naquilo que já foi  
663 amadurecido pelo grupo e não tentar uma proposta de conciliação agora.  
664 Especialmente nos termos que são mais polêmicos para nós.

665

666

667 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu vou  
668 tentar encaminhar no meio termo, um pouco na colocação do que o terceiro setor  
669 fez e com Patrícia nós vamos passar a Resolução toda, são só... Quantas  
670 páginas? 60 páginas, para consulta pública devem ter mais uma 30. Então, nós  
671 vamos na missão de hoje tentar ver 90 páginas, se não entrar no anexo que nós  
672 sempre acabamos de deixar de entrar nos anexos porque fica no texto e essa

673 discussão hoje da parte de manhã boa parte dela foi porque estamos, na verdade  
674 ainda tem uma discussão se vai ter anexo, se vai ter enquadramento, porque  
675 enquadramento de uma variável só não é matriz, é tabela. Então, vamos começar  
676 pelo texto e eu espero que nós resgatemos o trabalho de ontem e vamos trazendo  
677 para o texto o que apuramos da consulta pública eletrônica de ontem como  
678 plausível. Vamos ver desde os considerandos, ver até onde conseguimos chegar  
679 no dia de hoje, como vocês querem encaminhar? Então, vamos direto para o  
680 texto. Vamos direto para o texto. Então, tudo isso aqui que a ideia é fazer uma....  
681 Isso já passou por um processo de, digamos, formatação, tudo isso que nós  
682 começamos a preocupação que a Dione teve e começamos a numerar artigo XX,  
683 YY, para poder conseguirmos minimamente fazer uma remissão e ter um  
684 ordenamento, digamos assim, de texto e tudo isso que está ficando de azul, que a  
685 ideia inicial era tentarmos dar uma limpada, percebam vocês, é que isso que o  
686 Grupo de Trabalho vai receber. Como isso é um boomerang, porque boa parte do  
687 Grupo de Trabalho somos nós, nós estamos gerando um retrabalho para nós  
688 mesmos. Mas tudo bem, vamos encaminhar assim. Só como registro. Dispõe  
689 sobre os critérios e diretrizes gerais do licenciamento ambiental, disciplina suas  
690 modalidades, estudos ambientais, bem como seus procedimentos. Para efeitos  
691 desta Resolução são adotadas as seguintes definições. Continua marcado em  
692 aparelho o que veio do Grupo de Trabalho, que também era uma ideia nós  
693 tentamos minimizar essa poluição de cores.

694

695

696 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Só uma sugestão, ao meu ver as definições  
697 têm que ficar por último. Eu acho que essa discussão, eu não sei se colocaríamos  
698 o que já está aí porque só depois de completa a Resolução é que você vai ver o  
699 que está faltando definir. O que precisa definir. Exato.

700

701

702 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
703 Normalmente nós começamos a ler isso e chegamos a essa conclusão que as  
704 definições têm que ficar por último. Mas um dia nós aprendemos.

705

706

707 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Vamos  
708 aproveitar e já vamos colocar o resultado da consulta, da leitura comunitárias e já  
709 fazer?

710

711

712 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Está  
713 aqui do lado, vai ter que fazer isso, está do lado aqui na hora que chegar ao artigo  
714 correspondente nós vamos trazer o texto. O que eu estou querendo dizer é que  
715 nós vamos sair de um texto de 50 páginas e vamos para um texto de 100 páginas.  
716 Só para onde nós não estamos discussão, só o que está em discussão, o que está  
717 superado nós não vamos trazer de lá para cá que seriam 800 sugestões, vamos

718 trazer o que a consulta eletrônica nos ajuda no processo de discussão, ou aquilo  
719 que eventualmente nós não discutimos e que a consulta traz reflexões para nós.  
720 Eu começo por onde? Capítulo 2? Art. 3º. Nós temos contribuições da Consulta  
721 Pública sobre isso aí? Isso já estava em amarelo, eu acho que não precisa nós...  
722 Na verdade, nós estamos fazendo um trabalho aqui de operário mesmo, de pegar  
723 as coisas colocando de uma forma mais visível. O que tem na Consulta Pública  
724 sobre esse artigo é relacionado a um assunto que nós já tínhamos nos  
725 comprometido a não levar a cabo, que é a questão, pelo menos por enquanto que  
726 é a questão que está sendo chamada de interveniente, mas, na verdade, são os  
727 envolvidos. Nós só vamos acatar, nesse caso não é nem um artigo, nesse é um  
728 comentário. Então, acho que não precisa trazer para o texto isso. Você pode  
729 desligar a tela do texto seja, bota a consulta do lado direito e bota os textos que  
730 estamos trabalhando aqui. Ok.

731

732

733 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Sobre esse art. 3º a  
734 única dúvida que ficou, que não foi consenso é essa questão de ato autorizativo,  
735 pergunto se a Consulta Pública ajudou nisso, porque se não ajudou não há dúvida  
736 em relação a isso. Então, é a única dúvida que ficou. É que não está em amarelo.  
737 É lá. Sem prejuízo de outros atos autorizativos exigíveis, parece que não pode ser  
738 ato autorizativo. É isso?

739

740

741 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Eu acho  
742 assim, de novo nós estamos sendo incoerentes com aquilo que nós tínhamos  
743 encaminhado que já está superado. A ideia em uma situação como essa era nós  
744 fazermos o indicativo de escolha. Vamos encaminhar tudo amarelo ou vamos  
745 encaminhar dois artigos, um com isso ou com outro. Essa que era a minha  
746 sugestão de encaminhamento hoje, não era votar se nós somos contra tirar ou  
747 manter. Era simplesmente dizer assim: há consenso de que sem prejuízo dos  
748 outros atos, pode pintar de amarelo. Então, só vai um.

749

750

751 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Isso. É exatamente isso  
752 que eu estou dizendo.

753

754

755 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Ou não  
756 tem consenso, vai os dois. O eu colocaria no encaminhamento anterior? Qual a  
757 Câmara Técnica dita com o melhor texto. Iria só um. O que nós vamos fazer? Nós  
758 vamos começar a de novo gerar uma partenogênese, que é você reproduzir  
759 artigos indefinidamente sem o processo sexuado, quer dizer, esse artigo vai virar  
760 dois.

761

762

763 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu estou propondo uma  
764 limpeza, nesse caso especificamente a dúvida foi ato autorizativa. A consulta  
765 público resolveu esse problema para nós? Não. Então, vamos aqui decidir se vai  
766 ato autorizativo e deixa para a CTAJ corrigir isso lá na frente e pronto, acabou e  
767 nós limpamos. Nós decidimos isso aqui agora. Decidimos agora.

768

769

770 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Está em  
771 discussão.

772

773

774 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu proponho que deixa  
775 como está e a CTAJ corrige se for o caso.

776

777

778 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – A Anamma  
779 concorda.

780

781

782 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É coisa jurídica isso, não  
783 tem material.

784

785

786 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
787 Infelizmente não conseguimos limpar absolutamente nada, só vamos colocar mais  
788 amarelinho Já três linhas, começamos bem hoje na parte da manhã. Pode tirar o  
789 azul, não amarela porque isso é CTAJ, ou amarela? Então, amarela. Ok. Grupo de  
790 Trabalho. Vamos ligar o microfone e quando você quiser me pede para dar um  
791 pulinho aqui para registrar. Bom, não há consenso do Governo Federal, não  
792 vamos amarelar o § 1º. Da consulta pública não traz nada, nesse caput não há  
793 nenhuma contribuição da consulta eletrônica.

794

795

796 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Eu tenho sugestão de colocar como parágrafo  
797 Único. Só uma colocação, aquela proposto do Ministério das Cidades também ela  
798 foi na reunião do Governo Federal foi retirada.

799

800

801 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Com relação ao § 1º, na lógica  
802 do que o Deusdará colocou, o ISA propõe um § 2º, ele propõe alguma coisa mais  
803 no § 1º e no § 2º. § 1º: a parte integrante dessa Resolução, e nas aí adiciona, e  
804 nas norma definidas pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.  
805 Mais para cima. Aí. E propõe um § 2º, as licença ambientais expedidas pelo órgão  
806 licenciador deverão seguir os modelos definidos no anexo segundo parte  
807 integrante dessa Resolução. As licenças ambientais expedidas pelo órgão

808 licenciador deverão seguir os modelos definidos do anexo II, parte integrante  
809 dessa Resolução. Ministério dos Transportes quer falar.

810

811

812 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Já tem um artigo lá na  
813 frente que fala sobre isso, do § 2º. Agora a complementação do ISA ali, e nas  
814 normas definidas pelos Conselhos Estaduais nós voltamos àquela discussão, é o  
815 Conama que vai definir o anexo I do que é licenciável? Eu acho que nós tínhamos  
816 tido um consenso que nesses termos é o Conama sim. *O que é licenciado pelos*  
817 *municípios está na lei, na licença e no Decreto. Lá está dizendo que é o*  
818 *Conselho. Pois é. Então, assim, se tem um Anexo I para dizer o que é licenciável,*  
819 *nesse Anexo I ele também pode ter nos Estados não precisa de anexo. Me*  
820 *desculpe. Ou tem Anexo I para dizer é licenciável ou não tem Anexo I. As*  
821 *exceções para os Estados já está nos artigos lá para frente, gente, é isso que nós*  
822 *estamos dizendo, as exceção, a revisão está lá na frente.*

823

824

825 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Com relação a esse § 1º existem três  
826 contribuições ainda além dessa do ISA, três contribuições na consulta pública,  
827 como nós vamos fazer? Vamos colocar todas ali? Eu acho que poderia colocar ali  
828 para nós vermos, analisa e vai tirando.

829

830

831 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Uma contribuição é com  
832 o potencial, não está de acordo com a lei. Tira. A outra são contribuições de  
833 forma. Não nenhuma contribuição, leia lá, tudo de forma. A contribuição que  
834 modifica o conteúdo é o do ISA, na medida em que pede ou aquelas dos Estados,  
835 isso modifica o conteúdo que era determinístico que era do Anexo I, é a única que  
836 modifica, as outras são de forma.

837

838

839 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Só uma  
840 questão, Presidente, a sugestão do ISA ela ainda não está debatida por nós, por  
841 exemplo, a Anamma tem uma posição que ainda não é fechada de inserir no  
842 anexo de tipologia blocos e não especificamente cada tipo a ser licenciado pelos  
843 entes federativos. Então, põe aí a proposta e vai...

844

845

846 **O SR. BERNARDO RODRIGUES SOUTO** – A Lei Complementar 140 ela fala que  
847 o Município pode licenciar conforme tipologia definida pelo Estado, aí nós estamos  
848 colocando um conceito que vai além do que está na lei. É ilegal.

849

850

851 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – *Que não têm Conselhos*  
852 *Municipais. Gente, vocês entenderam, a definição do que é licenciável não está a*

853 cargo do Conselho Municipal. É isso. Tem que tirar pelo menos os municipais que  
854 isso não existe.

855

856

857 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Tira, então, municipal? A única  
858 coisa que eu acho é que no artigo que nós estamos falando da classificação, se  
859 fala lá na questão dos Conselho, como que é a participação deles, por isso que eu  
860 acho que não caberia contaminar o parágrafo com esse texto.

861

862

863 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Isso está no art. 4º, no  
864 art. 4º isso está definido e remetendo ao Conselho. Não acatado porque não tem  
865 Conselho Municipal nessa história.

866

867

868 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Não  
869 acatado, gente. Nós estamos fazendo isso com toda e qualquer proposta dos  
870 membros do grupo, aquilo que não tem embasamento legal não está acatando.

871

872

873 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Só colocar,  
874 voltando à questão do ISA, em relação à proposta do §2º do ISA o que eles  
875 colocaram lá, não sei se pode voltar o texto para eu ler, por gentileza, porque eles  
876 colocaram lá é remeter para os Conselho Estaduais e Municipais, definir as  
877 tipologias complementares. É isso? Eu entendi isso.

878

879

880 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não, olha lá, estão  
881 sujeitos a licenciamento aqueles definidos no Anexo I e nas normas dos  
882 Conselhos Estaduais e Municipais.

883

884

885 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** –  
886 Exatamente, é complementar, e aí o que acontece? Eu não vou discutir...

887

888

889 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Gente, é o jeito que está  
890 escrito, se quiserem fazer outra proposta baseada, inspirada pela proposta do ISA,  
891 tudo bem, mas mudar a proposta do ISA, não. A proposta do ISA veio aqui e está  
892 equivocada, vamos fazer outra proposta baseada, inspirada na proposta do ISA?  
893 Façamos.

894

895

896 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Eu posso  
897 falar?

898

899

900 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Pode  
901 Andréa, mas eu acho que não é o momento de fazer não, nós não vamos avançar  
902 uma lauda, são 11h21. Esse era meu medo. Consulta eletrônica é público, ela vai  
903 ser disponibilizada para todos os membros, ou já foi? Já foi. Então, se alguém  
904 quer se inspirar naquele redação a apresentar no GT uma proposta melhorada,  
905 show de bola, só contribui. Agora, se nós ficarmos aqui sem o proponente nós não  
906 vamos sair desse art. 3º.

907

908

909 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas) –** No início o  
910 senhor disse, desculpa Andréa, só para contribuir contigo, eu vou encarar como  
911 um aparte você tendo a palavra. O senhor disse no começo, senhor presidente,  
912 que ia levar em consideração aqui o documento que foi apresentado pelo ISA.  
913 Então, o documento tem a proposta, a redação diz exatamente da forma como foi  
914 lido, acho que pela Ana, parte integrante dessa Resolução e nas normas definidas  
915 pelos Conselhos Estaduais e Municipais. O meu entendimento é semelhante ao  
916 da Andréa que está óbvio, a legislação determina que os Municípios têm  
917 competência suplementar. Então, não precisa nem dizer, suplementar, isso a lei já  
918 diz.

919

920

921 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Se a Lei  
922 já diz não precisa estar na Resolução.

923

924

925 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas) –** Mas se a  
926 Resolução fecha na parte integrante dessa Resolução, ela está fechando.

927

928

929 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Mas não  
930 está fechando, está parte integrante dessa Resolução.

931

932

933 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas) –** E nas normas  
934 definidas pelos Conselhos.

935

936

937 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu  
938 lamento muito, Fidelis, eu tenho certeza que tinha um compromisso muito sério  
939 ontem que não pôde participar da discussão ponto a ponto em relação à consulta  
940 eletrônica. O que nós fizemos ontem? Não foi fácil, mas só para você saber do  
941 encaminhamento, porque vocês reivindicam um encaminhamento diferente e não  
942 participam do encaminhamento. Então, parece... Deixa eu terminar. Só um

943 minutinho, foi dentro da consulta eletrônica e, inclusive fora do prazo, mas nós  
944 fizemos o encaminhamento aqui de acatar porque era da sociedade civil e nós  
945 acatamos e depois trabalhamos na consulta eletrônica dentro do prazo ontem à  
946 noite e estamos aqui em respeito à contribuição do terceiro setor absorvendo  
947 sugestões do ISA. Repito, encaminhado fora do prazo. Então, vamos, eu posso  
948 terminar? Então, nós vamos ter o mesmo tratamento de observar como  
949 observamos uma por uma das consultas eletrônicas, com o ISA, não é pegar o  
950 colar o que o ISA falou. Então, vamos ser coerentes.

951

952

953 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas)** – Não é pegar e  
954 colar, mas nós somos membros dessa Câmara Técnica e estamos analisando a  
955 proposta, por exemplo, se decidirem não levar em consideração o documento do  
956 ISA, eu posso apresentar perfeitamente como membro da Câmara Técnica a  
957 inclusão disso.

958

959

960 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – É isso  
961 que estamos dizendo, só que isso aqui não é para vir para o texto, isso aqui é  
962 para estar daquele outro lado, é dali que estão as consultas eletrônicas. Nós  
963 estamos fazendo uma exceção, apoiada por todos nós, por todos vocês, de  
964 absorver sugestões. Então, aquilo dali que calou direto no texto tem que ficar  
965 daquele lado, do lado direito lá com mais uma contribuição da consulta eletrônica.  
966 Se nós vamos absorver, se é pacífico absorver, absorva-se. Não é pacífico, fico lá.  
967 Vai ajudar no processo de discussão. Nós vamos ter tempo de olhar para a  
968 redação, você adota, a Anamma turbina a redação para o Grupo de Trabalho  
969 terça-feira, senão nós não vamos passar. Insisto, a minha condução não é de  
970 atropelamento, não é simplesmente aquilo que o Geraldo Vandrê coloca, a volta  
971 do cipó de aroeira no lombo de quem mandou dar. Porque vai voltar para o Grupo  
972 de Trabalho muito pior do que veio.

973

974

975 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas)** – Eu entendo a  
976 sua urgência, entendo a sua pressão.

977

978

979 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – A  
980 questão não é urgência, não é só questão de ser urgente, é questão também de  
981 respeitar as várias e inúmeras consultas que foram feitas.

982

983

984 **O SR. FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO (Argonautas)** – Eu entendo sua  
985 posição, porém, nós temos aqui posições diferentes, por exemplo, nós não  
986 estamos na mesma, nessa mesma urgência ou necessidade. Por isso nós  
987 estamos propondo essa discussão melhor.

988

989

990 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** E eu  
991 estou acatando, eu só estou dizendo que aquele texto vai ser considerado como  
992 os outros que foram trabalhados ontem até mais tarde, nós não vamos dar  
993 especial atenção ao texto que a Câmara Técnica em momento acha que isso não  
994 é consenso. Então, por favor, descola esse texto do ISA, bota lá do lado direito  
995 porque nós não temos... Desculpa, é difícil, tem que combinar com você, já que  
996 veio para cá tem que... porque o do ISA. Só coloca a observação encaminhar por  
997 tabela de consulta.

998

999

1000 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Posso  
1001 falar, Presidente? É que eu entendi que a proposta do ISA ela vai depender de  
1002 como se configurar o anexo de tipologias, por isso que ela vai ser importante,  
1003 eventualmente em um retorno de discussão dos anexo e não está fechado ainda  
1004 no grupo.

1005

1006

1007 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Pois é,  
1008 fica lá, nós não vamos perdê-la, vai ficar lá junto com as outras. Depois nós  
1009 avaliamos. Está lá, em discussão O mais importante que nós conseguimos  
1010 avançar é que vamos colocar ali ao de § 1º, Parágrafo Único. Está superado.  
1011 Coloca Parágrafo Único. Dione, você que está atenta nessa parada vai nos  
1012 ajudando que você que leu isso aí.

1013

1014

1015 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Só uma fala, foi retirado  
1016 disposições gerais, a proposta de retirada de disposições gerais é porque não  
1017 tinha nenhum artigo para disposições gerais. E como está escrito ali que foi  
1018 sugestão do setor ele faz tudo de forma maléfica até que se prove o contrário, é  
1019 preciso deixar registrado que a proposta de retirar as disposições pelo setor  
1020 empresarial é porque não tinha nenhum artigo com conteúdo sobre disposições  
1021 gerais. Não foi retirado nenhum artigo, é porque não tinha mesmo nada que se  
1022 referia à disposição geral.

1023

1024

1025 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Ok.  
1026 Quarto é quarto mesmo, não é Dione? Ok. Eu acho que não precisamos passar  
1027 por isso de novo, não gente?

1028

1029

1030 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Nós temos uma proposta só de uma  
1031 organização, um pouquinho diferencio só do que está aí. Nós colocaríamos a  
1032 sessão 2, a sessão 1 para nós seria as modalidades de licenciamento ambiental.

1033

1034

1035 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A primeira coisa que  
1036 você faz é classificar, classificou aí você vai escolher qual a modalidade de licença  
1037 que tem, e depois que você escolheu a modalidade vem os estudos. Essa é a  
1038 ordem lógica. O primeiro ato do licenciamento é enquadrar.

1039

1040

1041 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Então, nós sugerimos no grupo.

1042

1043

1044 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Gente,  
1045 vamos falar no microfone. Vamos ligar o microfone. Eu só queria fazer uma  
1046 pergunta à Dione. Essa alteração ela é forma? Nós não podemos fazer isso  
1047 depois? Nós fazemos igual o Conama fez e dá a formatação, sem perda de  
1048 mérito. Já leva a proposta para o Grupo de Trabalho? Então, vamos avançar, por  
1049 favor.

1050

1051

1052 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Tem a questão do MMA  
1053 que é tirar o potencial poluidor do § 4º, porque o potencial poluidor não... Para nós  
1054 está perfeito do jeito que está. Eu só estou chamando a atenção de vocês.

1055

1056

1057 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Está ali,  
1058 sugestão do MMA que ficou uma letra... Pode explicar, por favor?

1059

1060

1061 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Nós fizemos essa sugestão de  
1062 texto alternativo do § 4º porque nós achamos que do jeito que ficou, Incisos I e II  
1063 dentro do § 4º dá a remeter já que tanto o potencial poluidor quanto o porte vão  
1064 para os Conselhos. E a nossa proposta é que a Resolução ela já determine  
1065 potencial.

1066

1067

1068 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Como na nossa proposta  
1069 é que não faça isso, aí ficam as duas.

1070

1071

1072 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Beleza?  
1073 Nós vamos suprimir alguma coisa? Ficam as duas propostas? Pode tirar. Isso.  
1074 Depois nós vamos saber de quem está sugerindo? Deixa sujo. Esse aí você tira.  
1075 Ganhamos quatro linhas. É parágrafo novo. Esse é alternativo ou esse é novo.  
1076 Esse é novo, novíssimo. Vamos entrar em discussão? Pelo que vocês disserem...  
1077 Vamos agora. Amarelo, sociedade civil. É a discussão, não é texto.

1078

1079

1080 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Vai para a discussão  
1081 para Consulta Pública e quem for encaminhar a discussão da consulta pública  
1082 deixar bem claro que está em discussão isso, uma matriz ou uma lista, ou a matriz  
1083 dos Estado, quem for encaminhar a discussão tem que encaminhar sabendo  
1084 disso, isso está escrito aí porque está em discussão ter ou não ter matriz, é o que  
1085 está em discussão.

1086

1087

1088 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Mas não  
1089 é uma redação e texto, você há de convir? Então, assim, nós estamos deixando  
1090 comentários, posições, reflexões dentro do texto, não tem jeito. Então, vou fazer o  
1091 seguinte, por favor, vamos colocar a famosa palavra em discussão. Começar a  
1092 sinalizar as coisas que são conflitos. Eu não quero botar conflito para não... E  
1093 emenda lá sociedade civil. E Casa Civil também.

1094

1095

1096 **O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR)** –  
1097 Deusdará, pode tirar Casa Civil, nós não concluímos ainda a discussão dentro do  
1098 Governo federal, assim que concluir vai ser encaminhada proposta conforme  
1099 concluir.

1100

1101

1102 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
1103 pode retirar. Da Anamma, Andréa, você já viu? Pode tirar? Ok. Obrigado. Agora  
1104 na consulta pública se tem alguma coisa a respeito disso aí. Nem foi para  
1105 consulta. A Ivana lembrou bem, como na proposta que nós encaminhamos para a  
1106 consulta eletrônica foi a primeira original esse artigo nem tinha. Então, certamente  
1107 não há como colaboração correspondente. Então, vamos avançar. 7º é o 7º  
1108 mesmo? Então, começar. Antigo 5º, ex 7º? Ele é 5º, gente, é 5º e acabou. Você só  
1109 vai... 5º, senão nós não estaremos fazendo, lone, só está complicando mais.  
1110 Deixa 5º mesmo. Então, muda cor, coloca art. 5º como verde e taxa o 7º. Vamos  
1111 taxar. Taxa ele só para não perder. Pronto. Está bom. Aí não tem o que falar, isso  
1112 aí não é consenso. 8º é o 6º.

1113

1114

1115 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Presidente,  
1116 só uma questão de ordem. Deusdará, uma questão e ordem, eu particularmente  
1117 acho que taxar vai ficar complicado para o pessoal que vai ler.

1118

1119

1120 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Depois  
1121 retira. Só se embolar temos a memória... Depois nós... Por aí está tudo  
1122 amarelado. O que está preto, está preto, não adiante querer repetir. Esse capítulo

1123 que foi criado. Criado, vamos já olhar. Nós vamos já olhar. Espera aí. Vamos lá.  
1124 Esse aí foi criado. Quer retornar para ver o que tem na consulta eletrônica? O meu  
1125 cérebro não consegue raciocinar com as cores. Com duas telas com quatro cores,  
1126 eu vou entrar em pânico. Vamos lá, de novo. Tem alguma coisa: Nós poderíamos  
1127 fazer esse... Gente, espera aí, vamos dividir as tarefas, vamos ficar alguém com  
1128 olho no pagamento e o outro no olho no troco? Porque vamos conseguir fazer  
1129 assim. Nós poderíamos cuidar de quem olha para aquele quadro, se tem sugestão  
1130 no artigo que estamos falando. A Sérgia acompanha, do ISA, para nós, a Andréa e  
1131 a Sérgia com o Febraban. Então, voltemos lá aonde nós renumeramos. Tem  
1132 alguma coisa da consulta eletrônica que nós vamos absorver? Quem está olhando  
1133 para a direita? Então, volta lá. Mas está no 10º lá, gente? Ok. Quando nós  
1134 colocamos...

1135

1136

1137 **A SRª. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Na consulta pública, no art. 4º  
1138 que fala das modalidades o comentário que tem é acrescentar a exigência de  
1139 vistorias técnicas nos empreendimentos com maior frequência e rigidez, incluir a  
1140 possibilidade de cassação da licença em caso de descumprimento das  
1141 condicionantes da LP, LI e LO, e garantir as audiências públicas obrigatórias para  
1142 o licenciamento de quaisquer empreendimentos e atividades. Também tem uma  
1143 sugestão, tem uma contribuição do ISA ao art. 5º. Um Parágrafo Único. A  
1144 sugestão seguindo a linha da Presidência é colar lá na tabela. Considerando as  
1145 especificidades regionais locais, o detalhamento, a complementação e a  
1146 adequação do Anexo I poderão ser realizadas pelos Conselhos Estaduais e  
1147 Municipais de Meio Ambiente a partir de iniciativa de órgãos ambientais  
1148 licenciadores, intrigantes do Sisnama, atendidos os critérios de porte, de potencial  
1149 poluidor degradador na natureza da ou empreendimento de localização.

1150

1151

1152 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Também não é  
1153 modalidade.

1154

1155

1156 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Onde  
1157 vai colar lá? Eu não sei.

1158

1159

1160 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – A  
1161 contribuição do ISA nós não vamos poder (...) nesse momento.

1162

1163

1164 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Patrícia,  
1165 está doidinho também.

1166

1167

1168 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Estudos ambientais é só  
1169 lembrar, deixar uma observação de que nós não definimos se teria anexo ou se  
1170 seria tratado no corpo da Resolução.

1171

1172

1173 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – A priori  
1174 estava sendo como capítulo e ainda há indefinição com relação se será dentro da  
1175 minuta, no corpo da minuta ou como anexo.

1176

1177

1178 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Só uma  
1179 dúvida, os estudos ambientais já fazem parte dos anexos, já tem todos os estudos  
1180 ambientais lá propostos.

1181

1182

1183 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Apresentaria um capítulo  
1184 com a definição dos principais, só para dizer e remeter para o anexo o conteúdo.  
1185 É só como forma de organização. Aí pode tirar aquele criado.

1186

1187

1188 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – O 12  
1189 virou 9º, o que tem de sugestão nova? Alguma coisa? Era antes? Sobe lá, por  
1190 favor. Tem um artigo sem número ali. Não acatado.

1191

1192

1193 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Se prestarem atenção  
1194 que o art. 9º e o art. XX desse capítulo de estudos ambientais eles são  
1195 praticamente idênticos. O art. 9º fala que o órgão ambiental licenciador exigirá  
1196 para fins de licenciamento ambiental, de licenciamento de acordo com as  
1197 modalidades que tratam a elaboração de estudos. E o XX fala: os processos serão  
1198 subsidiados por estudos ambientais correspondentes às modalidades  
1199 considerando os critérios de porte e potencial poluidor e natureza da atividade da  
1200 seguinte forma. Está falando a mesma coisa. Você sabe por que? Por conta  
1201 daquilo que eu falei, eles estão afastados um do outro que nós analisamos  
1202 separadamente. Por isso que o processo de limpeza convém, porque estão dois  
1203 iguais, como é que vai para Consulta Pública dois iguais?

1204

1205

1206 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Qual  
1207 que fica?

1208

1209

1210 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O setor empresarial  
1211 juntou os dois em um só, dizendo o seguinte, o processo de licenciamento

1212 ambiental serão subsidiados por estudos ambientais correspondentes às  
1213 modalidades de licenciamento da seguinte forma. E aí vem as formas.

1214

1215

1216 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – E a questão da exigência pelo órgão desses  
1217 estudos? Que o órgão ambiental licenciador exigirá para fins de licenciamento, de  
1218 acordo com as modalidades. Ali embaixo está falando que, já estamos partindo  
1219 para processos de licenciamento serão subsidiados por estudos ambientais.

1220

1221

1222 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Tanto faz. Tem que tirar  
1223 um, para mim não faz nenhuma diferença, podem escolher. Para mim não é mais  
1224 bonito e nem mais feio, pode escolher à vontade.

1225

1226

1227 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Thomaz,  
1228 o que você acha?

1229

1230

1231 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – Acho que um fala que tem que exigir o outro  
1232 fala que tem que ter. Então, o resultado é o mesmo.

1233

1234

1235 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das  
1236 Velhas)** – Eu proponho retirar o 12 então, ficar o XX com essas duas versões.

1237

1238

1239 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Nós tiramos do setor  
1240 empresarial, pode ficar o XX.

1241

1242

1243 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tira lá o  
1244 dois e realocado aqui. E ele vira 10º. Esse vira 9º. Vira 9º. Nesse caso não tinha  
1245 12 não. É nome legítimo. Agora, § 1º. Primeiro a Casa Civil tinha colocado um  
1246 óbice lá, vamos ter que deixar.

1247

1248

1249 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Só uma  
1250 inserção aqui do ISA ao Art. 6º, para colocar na tabela uma contribuição do ISA  
1251 para o licenciamento ambiental em fases. Então, vocês me desculpem, é que está  
1252 difícil ler a tabela e agora dois números. Ele tem uma proposta de redação ao Art.  
1253 6º do caput do Art. 6º já com a nova numeração. Então, é o art. 6º, do original  
1254 também. O Art. 6º do original é o licenciamento ambiental trifásico, ou em fases  
1255 avalia as etapas e viabilidade ambiental quanto a concepção, localização,  
1256 instalação e operação de empreendimento a atividade resultante na concessão de

1257 licenças ambientais específicas, LP, LI e LO. O ISA propõe outra redação. O  
1258 licenciamento ambiental por fases avalia em etapas a viabilidade ambiental quanto  
1259 a concepção, localização, instalação, operação de empreendimento ou atividade  
1260 podendo resultar na concessão de licenças ambientais específicas. É uma  
1261 sugestão e redação do caput só. Ele coloca aqui, ele agrega aqui localização.  
1262 Não.

1263

1264

1265 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Podendo resultar de  
1266 resultando. É forma.

1267

1268

1269 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Eu  
1270 queria fazer uma reflexão que o Thomaz me chamou atenção, se nós optamos por  
1271 XX virar o 9º...

1272

1273

1274 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Aí sai o § 2º e depois do  
1275 9º vem os incisos, logo depois do 9º, antes do § 1º. Só o segundo cai porque é  
1276 negócio de habilitado, profissional, não cabe.

1277

1278

1279 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Leia o  
1280 primeiro, não está no XX, estava no artigo anterior, Doutora Patrícia.

1281

1282

1283 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então, vira artigo ele  
1284 deixa de ser parágrafo e vira artigo, porque o conteúdo dele é: os estudos deverão  
1285 ser feitos por profissionais habilitados.

1286

1287

1288 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
1289 presta atenção, se nós, primeiro isso tudo tem consenso.

1290

1291

1292 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Primeira coisa, relatório  
1293 1, 2, 3 tem que ir lá para cima. Primeira coisa.

1294

1295

1296 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos  
1297 com calma. Vamos sacar esse § 1º e Casa Civil daí, não é debaixo do 9º, só cola  
1298 embaixo. Sobe, ao invés de § 2º, dome o § 2º e vira inciso. Agora, o que é atual §  
1299 1º coloca em artigo XX.

1300

1301

1302 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Ele pode virar parágrafo,  
1303 você está falando, o órgão ambiental... Os (...) para os estudos. Parágrafo Único,  
1304 os estudos serão elaborados por profissionais. É parágrafo do 9º sim.

1305

1306

1307 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – Uma única questão, nós começamos a  
1308 construir um artigo novo, o processo era selecionar ou um ou outro. Duas  
1309 alternativas, nós estamos construindo um terceiro.

1310

1311

1312 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu estou dizendo que o  
1313 conteúdo do § 1º continua pertinente como conteúdo desse novo 3º. Desse novo  
1314 artigo. Ele continua pertinente porque o artigo está dizendo sobre estudos  
1315 ambientais, da seguinte forma XX e que esses estudos quaisquer que eles sejam  
1316 deverão ser feitos por profissionais habilitados, é um parágrafo. E lista, Parágrafo  
1317 Único, os estudos que eu estou me referindo têm que ser feitos por profissionais  
1318 habilitados. Lá embaixo.

1319

1320

1321 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Isso não  
1322 é dissenso, como não é consenso, gente, não vamos perder tempo não, joga  
1323 Parágrafo Único, depois vemos isso.

1324

1325

1326 **A SR<sup>a</sup>. IVANA BECKER SALLES (FATMA/SC)** – O art. 6º já foi superado, eu sei,  
1327 mas a Andréa citou um aspecto, uma observação de ISA que eu acho que é  
1328 importante nós... Só porque o final de nosso parágrafo está: resultando em  
1329 licenciamento ambiental. Resultando. E podendo resultar, e realmente, resultando  
1330 significa que será expedida a licença. Achei que tem que pensar sobre isso.

1331

1332

1333 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – O poder  
1334 resultar ou resultando não é tão simples assim, do ISA está em podendo resultar,  
1335 o nosso está resultando. A hora é agora.

1336

1337

1338 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Deixa-me  
1339 aproveitar então, essa linha, o ISA também colocou no art. 7º também podendo  
1340 resultar, colocou no art. 8º, na LAC ele também...

1341

1342

1343 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Certo.  
1344 Colocou tudo por dentro. Agora, eu lembro de um fase da nossa discussão que nós  
1345 chegamos a discutir o podendo e o resultando, do que eu me lembro e a minha  
1346 memória é absolutamente fraca houve determinada definição nossa de como que

1347 pode, se as licenças são essas e os estudos são esses, como é que pode ser e  
1348 não e deixar de ser? Presta atenção, nós chegamos à conclusão, a discussão que  
1349 chegou aqui, nós operamos por será, resultará, resultando, agora eu acho que nós  
1350 estamos dando um passo para trás não sei porque, achando que tem ser podendo  
1351 resultar e não resultando. Eu só estou tentando lembrar a discussão, não estou  
1352 opinando nem por um e nem por outro. Está certíssimo.

1353

1354

1355 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É porque vai resultar  
1356 naquele licença, não quer dizer que vai licenciar, vai licenciar naquela e não em  
1357 outra. Naquela. Não quer dizer que vai licenciar aquilo. Vai resultar naquela.

1358

1359

1360 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – E não  
1361 estou fazendo juízo de mérito, só estou lembrando que essa discussão aconteceu.

1362

1363

1364 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Mas uma  
1365 questão de ordem, Presidente, eu estou colocando o meu papel que a mudança...  
1366 Fui que eu que.... Nessa linha, então, eu peço para colocar o art. 6º, 7º e 8º do ISA  
1367 e já registro que o 9º do ISA não vai precisar colocar porque se refere a registros e  
1368 já foi superado. Então, eu já anotei aqui.

1369

1370

1371 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Presidente voltando à  
1372 vaca-fria, o § 2º nós retiramos ele tem que retornar também. É 1º e 2º mesmo  
1373 porque o 2º diria que...

1374

1375

1376 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tudo  
1377 bem, porque a Lívia está colando de lá para cá, então, destacou.

1378

1379

1380 Então, nós retiramos sem querer, porque o 2º diria que empreendedores  
1381 profissionais que subscrevem os estudos ambientais, aqueles que nós dizemos  
1382 que têm que ser habilitados no § 1º serão responsáveis pelas informações  
1383 apresentadas, sujeitando às situações previstas na legislação. Então, não tem  
1384 como retirar esse parágrafo. Então, tem que voltar com ele. Entendeu?  
1385 Independente de ser isso daí. Eu só estou fazendo a remissão à ordem dos  
1386 parágrafos. Independente do consenso do § 1º os técnicos serão responsáveis  
1387 sob pena de... Entendeu? Então, tem voltar.

1388

1389

1390 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Entendi.  
1391 É só porque ela cortou, que dar um voltar. Eu lembrei dessa discussão porque na  
1392 hora eu fiquei com a...

1393

1394

1395 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** É § 1º depois § 2º de  
1396 depois volta os dois. Amarelos. Aí podia pelo menos grifar, ou amarelar só  
1397 habilitados porque é única discussão. Da CTAJ a única discussão é habilitados.

1398

1399

1400 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
1401 Exatamente.

1402

1403

1404 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Ou então amarela o resto  
1405 e não amarela o habilitado.

1406

1407

1408 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Eu  
1409 prefiro assim. Amarela o resto.

1410

1411

1412 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Pode desmanchar, nós  
1413 acatamos a outra.

1414

1415

1416 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Show de bola, pode  
1417 retirar essa letrinha mais rebuscada.

1418

1419

1420 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Aí o 14 vira 10. O 16 vira  
1421 11.

1422

1423

1424 **A SRª. ELIZA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Essa proposta do MMA de novo artigo,  
1425 ele foi apresentado no GT? Eu fiquei na dúvida agora, ele é uma proposta nova?  
1426 Porque nós acabamos sempre trazendo novas propostas, mas eu entendi que só  
1427 íamos discutir em cima do que foi consensuado no GT.

1428

1429

1430 Não vamos discutir.

1431

1432

1433 **A SRª. ELIZA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Então, essa aqui não vai para consulta  
1434 pública.

1435

1436

1437 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Essa vai  
1438 para o GT.

1439

1440

1441 **A SR<sup>a</sup>. ELIZA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Então, só garantir que não vai para  
1442 Consulta Pública.

1443

1444

1445 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Nós  
1446 vamos botar ao invés de artigo Xx vamos colocar MMA 9º.

1447

1448

1449 **A SR<sup>a</sup>. ELIZA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Para garantir.

1450

1451

1452 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Não vou  
1453 ficar repetindo o que eu gostaria de fazer porque já perdi.

1454

1455

1456 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Até porque fala em matriz  
1457 que não está em discussão.

1458

1459

1460 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Só para  
1461 anotar aqui no trabalho, o ISA também tem de redação ao atual art. 9º, na redação  
1462 original art. 10 e também ao art. 11. Exatamente, atual 9º vermelhinho.

1463

1464

1465 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Sobre o  
1466 processo de licenciamento ambiental. Então, dá uma lida para nós, por favor.

1467

1468

1469 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** É extenso.  
1470 O órgão ambiental licenciador exigirá para fins de licenciamento de que tratam o  
1471 inciso I e II do art. 4º, e com base na classificação realizada na forma do art. 5º e  
1472 do Anexo I, todos dessa Resolução, a elaboração de estudos ambientais com  
1473 objetivo de subsidiar identificação e avaliação de potenciais impactos  
1474 socioambientais, e das respectivas medidas preventivas, mitigadoras e  
1475 compensatórias. O socioambientais e preventiva são que está diferente. § 1º: os  
1476 estudos ambientais necessários para o processo d licenciamento deverão ser  
1477 realizados por profissionais legalmente habilitados, ás dispensas do  
1478 empreendedor sob supervisão e coordenação do órgão ambiental competente. §  
1479 2º: o empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos ambientais

1480 serão responsáveis pelas informações apresentadas sujeitando-se às sanções  
1481 prevista. Esse está igual.

1482

1483

1484 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Esse  
1485 está igual, pode recusar. Aqui ele está claríssimo. Já lima ele e coloca ele como  
1486 superado. Acatado. O terceiro.

1487

1488

1489 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** O 3º é  
1490 novidade. Os órgãos ambientais licenciadores integrantes do Sisnama criarão e  
1491 manterão atualizados cadastros de profissionais, empresas de consultoria no qual  
1492 deverá constar o histórico dos estudos ambientais elaborados, incluindo-se  
1493 informações sobre aprovações, rejeições e pedidos de complementação  
1494 realizados pelo órgão licenciador, resguardados os sigilos protegidos em lei.

1495

1496

1497 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Nós falamos em negócio  
1498 de cadastro negativo e tudo.

1499

1500

1501 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Nós não  
1502 concluímos, mas está em discussão.

1503

1504

1505 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Está em discussão e não  
1506 era aí não. Engraçado, não ei onde nós íamos colocar. Estava em transitórias,  
1507 alguma coisa assim.

1508

1509

1510 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Lívia,  
1511 olhando para a direita, o § 2º você coloca superado. Só para poder colocar  
1512 acatado. Para registrar, superado. O outro... É acatado. É verdade. Vamos dar  
1513 esses conceitos de novo. O que é superado? Por exemplo, a questão de todo e  
1514 qualquer contribuição sobre registro, ninguém mais fala disso, o que é acatado? É  
1515 quando o sujeito deu uma sugestão e nós acatamos, por sorte nossa, por  
1516 sabedoria nossa divina nós fizemos algo certo que a Consulta Pública bateu,  
1517 calou. Acatado. O que é não aplicado? É o sujeito xingar o presidente da Câmara  
1518 Técnica de Controle Ambiental. Então, é não aplicado. São os três itens que nós  
1519 temos. É isso. Foi o que nós fizemos ontem. Então, nesse caso foi acatado.  
1520 Voltamos, então daquele 3º vermelho, acho que nós podemos colocar para  
1521 discussão, quer dizer, porque de algum lugar vai aparecer esse negócio de  
1522 Certidão Negativa que nós não sabemos se está amarelado ou não. É isso? Nós  
1523 chegamos a discutir isso. Inclusive, alguém falou de incentivos aos que fazem

1524 bem, patrícia fez um discurso grande sobre isso, ao invés de ficar só vendo o  
1525 negativo, o negativo, vamos premiar quem faz bem.

1526  
1527

1528 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Eu acho  
1529 que essa foi uma proposta do MPOG, que ele mesmo retirou porque viu não teve  
1530 viabilidade legal uma proposta dessa, o Conama não pode propor um cadastro  
1531 negativo.

1532  
1533

1534 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu sou do tempo que  
1535 podia pregar cheque sem fundo na parede do bar e do restaurante, hoje não pede,  
1536 a Constituição não permite.

1537  
1538

1539 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos  
1540 ser objetivos, nós vamos considerar isso para discutir ou não?

1541  
1542

1543 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Eu acho  
1544 interessante colocar para discutir.

1545  
1546

1547 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Deixa  
1548 na tabela à direita, como não vai vir para o texto, discussão. O 2 nós já colocamos  
1549 acatado. O primeiro. Aliás, já coloca ali do lado CTAJ para sinalizarmos, para não  
1550 discutindo. Essa do cadastro negativo, coloca tracinho, CTAJ. Vamos voltar para o  
1551 texto? Falar SÉrgia.

1552  
1553

1554 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Da Febraban é o seguinte, vou ter que subir  
1555 um pouco no art. 8º, depois, pode descer. Nesse artigo eles inseriram dois artigos  
1556 a mais, depois que fala do licenciamento por adesão e compromisso, daí esses  
1557 registros está vencido, também não fizeram alteração, no 10º eles fazem uma  
1558 alteração, na verdade, definindo como tem que ser a adesão e compromisso. Eu  
1559 acho que se for o caso não é aqui que nós temos que considerar, é mais abaixo. E  
1560 o 11 que é uma proposta nova deles, na verdade, eles colocam quais são as  
1561 competências do Ibama para licenciar, que a LC 140 já está clara, eu acho que  
1562 nós nem precisávamos colocar isso. Então, é só para registrar que o 11º do  
1563 Ferbraban é, na verdade, não se aplica no caso aqui. E no 10º que nós, que ele  
1564 fala como tem que ser o licenciamento para desenho e compromisso, que vai lá  
1565 para frente.

1566  
1567

1568 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Já quer  
1569 comentar? Faz sentido? Coloca lá para frente. Volta para o texto, já...

1570  
1571

1572 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Já ia perguntar se íamos  
1573 almoçar, além de ficar até 7h00 da noite ontem.

1574  
1575

1576 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vamos  
1577 fazer mais um amarelinho. Acabou a sessão? Então, fala Andréa, por favor.

1578  
1579

1580 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Só para  
1581 fechar também tem contribuição do ISA que é era para antigo art. 11 e agora  
1582 continua sendo para o art. 9º. Relativo aos estudos ambientais. Considerando a  
1583 classificação de que trata o art. 5º caput Parágrafo Único, e o Anexo I dessa  
1584 Resolução, o órgão ambiental licenciador integrante do Sisnama definirá os tipos  
1585 de estudos ambientais a serem exigidos em função da magnitude e  
1586 considerados... Eu acho que essa redação nem está mais na Resolução, ela foi  
1587 substituída pelo art. 9º. Por isso que eu estou pedindo para colocar no art. 9º.

1588  
1589

1590 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** É  
1591 verdade. Eu acho que ela está superada. É isso mesmo. Engraçado, ela escreve  
1592 no lado de cá e eu leio do lado de lá e é a mesma coisa. Fantástico. Tecnologia.  
1593 Bom, então, só para nós vermos o tamanho da bronca na parte da tarde. O  
1594 próximo qual será? O estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de  
1595 impacto ambiental. São 12h10...

1596  
1597

1598 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Só para  
1599 fechar o capítulo é, é que vocês já estão no 14.

1600  
1601

1602 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Antigo  
1603 14.

1604  
1605

1606 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Sobre os  
1607 temas de referência vocês já fecharam?

1608  
1609

1610 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** O antigo 14, só para da  
1611 ruma olhada rápida, ele tem 4 páginas, contando das coisas, e nós não definimos  
1612 se isso vai para anexo ou não. Porque o art. 14 é conteúdo, aí a pergunta que eu

1613 faço é que se nós, que eu proponho, assim, se nós deixamos em aberto o  
1614 conteúdo mínimo ou se nós realmente apresentamos para consulta pública do  
1615 tamanho que está, porque eu acho que isso pode confundir.

1616

1617

1618 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** De  
1619 novo, o que eu estou querendo falar, o efeito boomerang, antes de ir para consulto  
1620 pública vem para nós mesmos, para o GT. Nós somos o GT. Então, o que eu  
1621 estou querendo evitar... Eu estou querendo evitar que nós estamos fazendo um  
1622 trabalho para dar tiro no pé. Eu acho que precisa fazer, se não fizer agora vai  
1623 fazer no GT.

1624

1625

1626 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT) –** As propostas são do  
1627 Governo Federal. A maioria.

1628

1629

1630 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Se nós  
1631 não fizermos agora, Patrícia, nós vamos ter que fazer no GT, ou seja, vai cair para  
1632 nós mesmos fazermos. E nós retira alguma coisa... Andrea.

1633

1634

1635 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT) –** Vamos ver se nós  
1636 enquanto sociedade civil...

1637

1638

1639 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Só para  
1640 finalizar que na parte da tarde nós vamos trabalhar com estudo de impacto  
1641 ambiental, o ISA tem contribuição ao art. 10, retratado no art. 12 e 13, Parágrafo  
1642 Único da tabelas deles.

1643

1644

1645 Quando chegar lá retornamos aí. Vamos retornar às 12h00, 12h15? Desculpa. Às  
1646 14:15, são 12h15, duas horas de almoço ou menos? 14h00.

1647

1648

1649 *(Intervalo para o almoço)*

1650

1651

1652 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vamos  
1653 começar? Eu acho que a coisa consegue ser mais célere. Vamos retomar, então?  
1654 Vamos retomar. Nós paramos no 14. Antigo 14. Dione abre sua proposta que é  
1655 você que é nossa guia.

1656

1657

1658 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Em relação  
1659 ao art. 14 existe a contribuição do ISA. Na verdade, ele refere ao art. 13 e ao art.  
1660 14, como as matérias acabaram sendo condensadas na relatoria. Então, o 13  
1661 caput e o 14, e são vários incisos, vão ser transportados para a tabela de  
1662 contribuição.

1663

1664

1665 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Passa  
1666 para a consulta eletrônica. O 13 e 14 do ISA.

1667

1668

1669 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Vão para o  
1670 atual 14.

1671

1672

1673 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – temos  
1674 que ter um certo cuidado porque...

1675

1676

1677 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Em relação  
1678 à tabela da Consulta Pública, então, continua sendo art. 13, para o art. 13 e art. 14  
1679 para o art. 14.

1680

1681

1682 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Está  
1683 certo, porque foi o número que ele compilou no 13 e 14 da versão anterior. Agora  
1684 vamos ver qual dos 14 que... Tem algum amarelo no 14 ou não? Tem. No art. 13,  
1685 fizeram em todos os incisos?

1686

1687

1688 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – O ISA fez  
1689 contribuição para o Inciso I do art. 14, II do art. 14 e sugeriu inclusão de mais dois  
1690 incisos. E também o Parágrafo Único ele sugeriu acréscimo de redação.

1691

1692

1693 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
1694 Tecnológicas no estudo.... Espera aí, no EIA... É aquele da direita, Andréia, ou da  
1695 esquerda?

1696

1697

1698 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – É da  
1699 direita.

1700

1701

1702 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
1703 **Parágrafo Único.**

1704

1705

1706 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) – O 14 o**  
1707 **Parágrafo Único que o ISA sugeriu é o da direita. É aquele ali.**

1708

1709

1710 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Já foi**  
1711 **recuperado para o lado direito, Andréa? Você pode abrir. Tudo bem. Entendi, mas**  
1712 **é porque escreve no da Livia, você só mostra superado, não aplicado ou acatado**  
1713 **é a Livia. Anota no da esquerda que vai ficar do lado direito, não vai ficar no texto.**  
1714 **Vamos lá. Aí tem questão dos lineares, lembra? Que ele é recorrente.**

1715

1716

1717 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA – Esse parágrafo é aquele relativo a estudo de**  
1718 **alternativas, que ficou: estudo de alternativa seria os impedimentos lineares, ele**  
1719 **está colocando alguma mais que seria sujeita ao estudo alternativo.**

1720

1721

1722 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Então, é**  
1723 **discussão, está amarelo o nosso? Colocar em discussão, joga para o lado direito.**  
1724 **Quando eu falo lado direito é na consulta eletrônica. Tudo bem, não se você**  
1725 **ainda, mas vai se entender um dia. Se esse grupo demorar mais uns 2 anos**  
1726 **certamente nós saímos doidos ou brigados. Puxa para discussão do lado direito**  
1727 **da consulta. Toda a discussão. Ou você coloca a copiar. Exato. Sérgio.**

1728

1729

1730 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA) – Nas propostas da Febraban no Parágrafo**  
1731 **Único desse art. 14 eles estão, eles inseriram que seria o órgão ambiental**  
1732 **licenciador. Não, um Parágrafo Único, no 14, Parágrafo Único, atividades e**  
1733 **empreendimentos lineares e tal, bem como portos, aeroportos e outros definidos**  
1734 **em Ato Normativo do órgão ambiental licenciador federal. E em função de sua**  
1735 **natureza e característica deve contemplar propostas de alternativas locais no**  
1736 **EIA/RIMA. São as duas alterações que eles colocaram.**

1737

1738

1739 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Eu acho**  
1740 **que está extrapolando o nosso dever de casa. Eu acho que poderia colocar**  
1741 **superado, não aplicado.**

1742

1743

1744 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA) – E o EIA/RIMA ao final do parágrafo, talvez...**

1745

1746

1747 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** O EIA é  
1748 desnecessário. Todo e qualquer EIA pressupõe um RIMA. Ok? Podemos voltar ao  
1749 texto original? Aí nós temos ali a MT, MPOG, MME e MAPA. Setor empresarial,  
1750 com relação ao Governo, mantém a proposta? Então, podemos tirar daqui? Vai vir  
1751 no Grupo de Trabalho. Obrigado. Podemos tirar a primeira. O setor ambiental não  
1752 está presente, então, vamos deixar por falta de... Em preto, sociedade civil. Voltou  
1753 a questão do socioambientais. Isso eu entendo que condição é pétrea da  
1754 sociedade civil, então, está mantido. Pode ir para frente. Sociedade civil... O  
1755 diretamente. Direta ou indiretamente afetados pelos impactos. O que é a  
1756 diferença?

1757

1758

1759 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama) –** A proposta é previsto que é mais  
1760 correta mesmo.

1761

1762

1763 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Nós  
1764 poderíamos sublinhar aquele outro. Não? Está correto? Está correto. Tira do texto  
1765 original e mantém. A coisa pétrea é o socioambiental. Vamos retificar o da  
1766 sociedade civil. Aí você coloca em vermelho o socioambiental, só para poder  
1767 ressaltar que há consenso parcial. Perfeito. Com relação ao 3, eu estou tentando  
1768 ver qual é a diferença. Tem atividades em cima, embaixo. Não tem, é só  
1769 empreendimento. Não. Tem. Só muito mudou a ordem. Está igual, gente.  
1770 Polignano, me dê atenção nesse item, por que eu acho que está absolutamente  
1771 igual, você trocar empreendimento ou a atividade. Obrigado. Eu pergunto ao  
1772 pessoal, meus colegas do Governo Federal, MT, MPOG. Mateus.

1773

1774

1775 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes) –** A proposta  
1776 é naquele considerando em todos os casos a bacia hidrográfica nas quais se  
1777 localizam. Vocês que sabem, querem colocar no GT ou querem que coloque aqui.

1778

1779

1780 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Retira, o  
1781 GT vai trazer outra, não vai?

1782

1783

1784 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes) –** A outra é  
1785 essa.

1786

1787

1788 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Mas  
1789 vocês vão trazer uma outra no GT?

1790

1791

1792 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – É essa que  
1793 vai ser colocada, o que está colocando é que ela pode ser colocada n GT 1.

1794

1795

1796 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Já está colocada a proposta.

1797

1798

1799 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – A proposta  
1800 é essa e a alteração é no final, quando coloca...

1801

1802

1803 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** –Tirando o considerando, a partir de  
1804 considerando em todos os casos a bacia hidrográfica.

1805

1806

1807 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Se quiser  
1808 justificativa é porque isso já tinha anteriormente, mas era um problema para  
1809 alguns tipos de empreendimentos, porque...

1810

1811

1812 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Se faz  
1813 sentido nós substituímos a proposta original por essa e deixa para amarelar no  
1814 GT. Pelo menos limpa o conflito e fica de Governo Federal, fica preto.

1815

1816

1817 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
1818 **Velhas)** – Bom, essa questão aí está colocada até para que haja uma integração,  
1819 de certa forma, entre a gestão de recursos hídricos e a gestão ambiental.  
1820 Qualquer atividade ela tem um impacto na bacia. Então, essa referência é uma  
1821 referência importante, não é uma referência qualquer, ela diz de um território que  
1822 é um território pela 9433, um território de planejamento, de gestão, e, portanto, e  
1823 importante ter essa interface.

1824

1825

1826 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Isso?  
1827 Tem uma outra consideração, eu pediria ao Mateus e à Dione, em relação ao  
1828 inciso IV, vocês vão fazer outra proposta? Pode tirar? Mantém? Coloca vermelho  
1829 lá. Obrigado, Andréa. Inciso IV como é que ficamos em relação ao Governo  
1830 Federal?

1831

1832

1833 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Ela é uma  
1834 alteração da redação. É uma alteração de redação, inclusive ela não tira...  
1835 Considerados os problemas ambientais, a mesma coisa, o em vigor e depois de

1836 empreendimento ou atividade, aí com o empreendimento foi para depois. Com o  
1837 empreendimento.

1838

1839

1840 **A SR<sup>a</sup>. IVANA BECKER SALLES (FATMA/SC)** – Eu acho que há uma dificuldade  
1841 bem grande de você analisar todos os planos e programas propostos. Os que  
1842 estão em vigor obviamente têm que ser feitos. Têm que continuar analisando  
1843 como é feito hoje, mas propostos, propostos em que nível? Propostos porque  
1844 quem? Públicos, privados. Então, eu acho que da forma como está não está  
1845 definido. Eu acho que a segunda proposta obrigatoriamente o uso existente.

1846

1847

1848 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos  
1849 tirar o preto e vamos empretecer a anterior. Parágrafo Único não teve acordo, tem  
1850 uma proposta do Governo, tem uma proposta do setor empresarial. Eu pergunto  
1851 ao Governo presente, mantém?

1852

1853

1854 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – O Parágrafo Único viraria duas propostas.

1855

1856

1857 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
1858 posso tirar esse aí. É isso? Então, vamos tirar o § 1º e 2º. O setor empresarial não  
1859 está presente, vamos manter porque... Deixa quieto. Vamos renumerar, perdemos  
1860 a numeração, Dione. O setor empresarial. Taxa o 15. Perfeito. Bom, o EIA  
1861 desenvolverá as seguintes atividades técnicas. Primeiro o estudo não desenvolve  
1862 nada.

1863

1864

1865 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – A proposta  
1866 é nessa linha.

1867

1868

1869 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
1870 acho que isso aqui é absolutamente... Consenso de que o EIA não desenvolve  
1871 nada, deverá conter, então, sobe, tira. O EIA não desenvolve na, o EIA deverá  
1872 conter. O que vai conter pode milhares de dissensos. Então, Empretece. Isso. O  
1873 EIA consubstanciará. Eu acho que isso não diz muita nada. Eu acho que deverá  
1874 conter é muito mais direto. Está bom. E o setor empresarial, em nome da  
1875 condução eu não vou retirar nada de quem aqui não está presente, farei isso para  
1876 todos. Deixa aí aguardando o bom senso do setor que concorde em retirar. Então,  
1877 não tem como analisar. 2, vamos para o 2, parar aqui. Aí tem duas propostas do  
1878 MT e Ministério da Saúde. Do MT, do Governo, do projeto a ser implantado  
1879 relevante, da saúde, eu acho que uma relacionada à saúde humana lá no final.  
1880 Isso. Pode retirar? Perfeito? A outra mantém? Em nome a agilidade, para ter um

1881 texto mais limpo, não vamos discutir agora, vamos para o trabalho. O setor  
1882 empresarial nós não vamos manter. Se vocês toparem poderíamos discutir um  
1883 pouco isso para poder inserir mais umas 8 linhas, que ajudaria.

1884

1885

1886 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
1887 **Velhas)** – Eu gostaria de manter essa questão, embora não ter sido proposta pela  
1888 sociedade civil, mas a questão da saúde humana.

1889

1890

1891 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
1892 reto obra e adota a proposta. O senhor como médico.

1893

1894

1895 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
1896 **Velhas)** – Eu acho que justifica.

1897

1898

1899 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
1900 adota a proposta. Queria voltar àquela do a ser implantado, Joana, Andréa,  
1901 Mariana, há possibilidade de adotar a proposta do Governo Federal?

1902

1903

1904 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – Eu acho que as considerações, nós  
1905 participamos das discussões, mas em alguns casos surgem uma discussão de,  
1906 por exemplo, está discutindo o licenciamento de uma termoelétrica, surge a  
1907 discussão da matriz energética ou de uma ferrovia, entra a discussão e modal, de  
1908 transporte. Então, é para ter foco na discussão.

1909

1910

1911 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
1912 Empretece. O outro a sociedade civil adotou, o Ministério da Saúde. Perfeito. Não  
1913 tem problema nenhum. Agora vamos ao setor empresarial, item 3, tem duas  
1914 propostas. Eu pergunto ao Governo com relação definição, e não mitigáveis está  
1915 sublinhado e quando cabível, qual é a estratégia do Governo nesse sentido, vocês  
1916 vão apresentar uma nova redação? Dione, Mateus?

1917

1918

1919 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Eu acho  
1920 que nós podemos discutir isso em reunião de Governo esses itens e específicos e  
1921 levamos para...

1922

1923

1924 **O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR) –**  
1925 Antes do GT nós encaminhamos o documento e daí incorporamos as trocas de  
1926 versões.

1927

1928

1929 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Nós  
1930 podemos retirar, por enquanto. Setor empresarial fica mantido. Com relação ao  
1931 item 4 só tem uma posição, vamos passar para frente porque... item cinco. Nós  
1932 temos uma proposta de novo do MT, MPOG, MS e MAPA. O que está sublinhadas  
1933 é proposta de unidade de conservação a serem beneficiadas, por favor.

1934

1935

1936 **O SR. ALEXANDER (Casa Civil) –** Segue o padrão, encaminhamos o  
1937 documento, facilita até essa discussão mais produtiva durante o GT. Antes do GT  
1938 daí incorpora as decisões e vem para o grupo já o documento pronto.

1939

1940

1941 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vocês  
1942 vão ter uma proposta?

1943

1944

1945 **O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR) –** Se  
1946 for olhar cada um dos itens pode ser que demoremos mais tempo procurando se  
1947 tem ou não alteração em relação ao texto proposto do que faria isso com o  
1948 documento aqui já na D-Conama. Então, eu proponho que as alterações que  
1949 porventura sejam propostas pelo Governo Federal e diversos Ministérios sejam  
1950 tratadas só no GT porque daí encaminhamos o documento antes, e vocês  
1951 preparam as inserções aqui e eu acho que fico um pouco mais produtivo do que e,  
1952 Dione, Mateus...

1953

1954

1955 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama) –** Eu acho que se já tem texto que  
1956 já está fechado no grupo do Governo Federal coloca aqui porque nós já  
1957 adiantamos. Algumas coisas, inclusive a própria Câmara já está absorvendo.  
1958 Adianta, na semana que vem nós vamos ter que rediscutir tudo novamente.

1959

1960

1961 **O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR) –** Só  
1962 vai demorar um tempinho para fazer a leitura e ver o texto se tem diferença aqui.

1963

1964

1965 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Talvez o  
1966 investimento do tempo aqui seja muito melhor do que voltar tudo, porque somos  
1967 nós mesmos, gente.

1968

1969

1970

**O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR)** – Se quiser abrir o documento que eu te enviei na sexta-feira, nós já temos a versão certinho até onde evoluíram as reuniões de Governo também. Foi até o final do capítulo 2 e início do 3 que não foi teve discussão de porte e potencial. Então, só até o final desse capítulo. É mais rápido do que nós ficarmos só no texto impresso aqui o que tem diferença e já pega o arquivo. Se quiser eu encaminho para outrem e-mail também.

1976

1977

1978

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Daqui para frente o que foi resolvido para trás deixamos pra o GT.

1980

1981

1982

**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – No inciso III, a diferença da proposta de Governo, tirou ali, me ajuda ali. Definição das medidas mitigadoras e compensatórias relacionadas aos impactos ambientais negativos e, quando cabíveis, medidas potencializadoras dos impactos positivos considerando a eficiência de cada uma delas. Definição das medidas mitigadoras e compensatórias relacionadas aos impactos ambientais negativos e, quando cabíveis, medidas potencializadoras dos impactos positivos considerando a eficiências de cada uma delas. É só não mitigar.

1989

1990

1991

1992

**O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR)** – Sai controle e sistema de tratamento.

1993

1994

1995

1996

**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Considerando a eficiências de cada uma ideais. Esta é a nossa proposta.

1997

1998

1999

2000

2001

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Nomina de quem é a proposta. Há possibilidade de discutirmos um pouco sobre isso? Já concordância. A Ivana diz que sim. Andréa? Dione você explica ou o Mateus.

2002

2003

2004

2005

**O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Ali tem uma mudança que é basicamente de redação, que medidas dos impacto e a outra é medidas relacionadas aos impactos. Então, é uma diferença que nós achamos que é melhor. E tirou aquela parte de equipamento, controle e sistemas. E a inclusão do quando cabível medidas mitigadoras. Eu diria que em termos conceituais mesmo a única coisa que está saindo é aquele miolo ali, o resto é forma de falar diferente.

2010

2011

2012

2013

2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058

**Senhor não Identificado (Petrobrás)** – A questão de medidas potencializadoras quando positivas, eu queria entender um pouco mais porque se ela é positiva bom, mas ainda desdobrar outras obrigações a partir disso, eu acho que para empreendedor não me parece algo interessante.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Não seria melhor você junto com o setor, com o Ministério de Minas e Energia elaborar uma proposta para o GT? Se abrir essa discussão aqui... A nossa proposta, deixa em azul, nossa proposta é assepsia, está indo bem. Conseguiu avançar muito mais que na parte da manhã. Não acha melhor ao invés de colocar em preto, deixa em azul, vocês sentam com eles, e tentar fazer uma proposta melhor, por se for discutir nós vamos perder tempo.

**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Mateus e Márcio, nós deixamos essa proposta como Governo e o pessoal da Petrobrás faz uma proposta à parte ou nós levamos para discutir isso aí?

**O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Se não tem consenso em definitiva. Nós fechamos com a Petrobrás.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então, vamos deixar. Isso é proposta, e vocês se entendam. Vocês são vários Ministérios. Então, vamos deixar em preto sujeito a vocês fazerem uma alteração alternativa após se entenderem no Grupo de Trabalho. Pode passar. Inciso V. Essa foi alternativa. Essa vai ser a proposta ao Grupo de Trabalho. Se vocês quiserem fazer nova proposta, vira azul. 4 pode passar. O 5 tem proposta do Governo Federal. A alteração é e proposto de unidades conservação a serem beneficiadas.

**O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR)** – Só para que o próprio EIA traga em seu corpo a proposição de unidades de conservação para que não fique...

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Isso pode ser uma proposta que se pode levar para o Grupo de Trabalho? Sim. Então, vamos empretecer.

2059 **O SR. ALEXANDER (Casa Civil)** – Não é definição do que é, é de quais serão as  
2060 beneficiadas de compensação.

2061

2062

2063 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Eu  
2064 queria parar um pouco agora porque demos uma andada boa. Eu agradeço muito  
2065 dar, mas tem que dar uma olhada agora uma relação à consulta eletrônica, nós  
2066 avançamos demais.

2067

2068

2069 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Só um  
2070 registro, existe contribuição do ISA para esse artigo?

2071

2072

2073 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tem  
2074 alguma coisa anterior?

2075

2076

2077 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – O ISA  
2078 sugere inserção no caput do art. 15 colocando no final garantindo se os direitos à  
2079 informação e à participação. Insere no Inciso I situação socioambiental, insere no  
2080 inciso II capacidade de suporte dos ecossistemas, insere o inciso IV medidas  
2081 preventivas, e propõe uma redação de um novo § 2º. Para avaliação das  
2082 propriedade cumulativas sinérgicas e da capacidade de suporte dos ecossistemas  
2083 potencialmente impactados, o órgão ambiental licenciador disponibilizará  
2084 informações sobre os impactos de outros empreendimentos e de atividade a  
2085 serem considerados.

2086

2087

2088 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos  
2089 por partes. A questão da informação e a participação nós temos aí uma série de  
2090 artigo que falam como que vai disponibilizada a informação, se vai ser em site,  
2091 garantia de informações, isso eu coloco em discussão. Na verdade não é o caput  
2092 é só o que está em vermelho. Essa questão que o ISA está colocando é que  
2093 garantindo direitos a informação e participação. Tem várias situações da  
2094 Resolução que vai falar sobre a questão de como colocar as informações e tal.  
2095 Então, coloca atendido, não nesse caso, mas atendido no corpo da Resolução. A  
2096 outra é a Royal socioambiental. Eu tenho a impressão que não está sendo, que  
2097 não é aplicado. Superado. A terceira fala em capacidade de suporte de  
2098 ecossistemas potencialmente impactados, se isso eventualmente for discutido vai  
2099 ter que ter uma definição da capacidade de suporte de ecossistemas, que não é  
2100 uma coisa simples. Quando eu vejo a questão de florestas plantadas, de eucalipto,  
2101 de você capacidade de suporte como planto eucalipto e quanto planto, já é uma  
2102 confusão histórica há mais de 30 anos, imagine de um ecossistema. Então, se  
2103 vocês quiserem colocar para discussão eu fico muito preocupado de abrir uma

2104 coisa muito ecológica, muitos de nós não temos a capacidade de sair dessa  
2105 enrotação. Coloca superado ou vocês querem discutir isso? Se vocês acham  
2106 coloca para discussão, então, É um abacaxi.

2107

2108

2109 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Tinha que  
2110 ter um GT só para discutir capacidade de suporte.

2111

2112

2113 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
2114 **Ecosistema. Eugênio.**

2115

2116

2117 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Eu acho que se quiser deixar para o  
2118 Grupo de Trabalho pode deixar. Agora, como eu defino isso? Capacidade de  
2119 suporte do ecossistema? Qual é a metodologia, que estudo, como é que acaba?  
2120 Qual é o limite disso?

2121

2122

2123 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – É o**  
2124 **limite para várias e várias reuniões, pode até se chegar a um limite.**

2125

2126

2127 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Em minha opinião não cabe aí não.  
2128 Para mim tem que tirar.

2129

2130

2131 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vamos  
2132 colocar superado. Podemos voltar para o texto original, por favor. Tem um § 2º  
2133 novo. De novo aquela questão como artigo e sinérgica, e a capacidade da suporte.  
2134 Aí realmente fica prejudicado. Isso vai ficar no quadro da consulta eletrônico se  
2135 vocês quiserem recuperar isso de outra forma, pode ser recuperado, não estamos  
2136 eliminando a possibilidade de vir discutir isso. Nós estamos fazendo uma pré  
2137 assepsia na consulta eletrônica. Volta para o texto. Estamos em qual inciso? VI.  
2138 Não tem mais não, inciso VI. Nós paramos aí, não foi? Parágrafo Único. Tem uma  
2139 proposto do Governo Federal ou pelo menos parte dele, de supressão do  
2140 Parágrafo Único. E rem introdução e dois novos parágrafos. Na verdade, três  
2141 novos programas.

2142

2143

2144 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Na  
2145 verdade não são 3 são 5.

2146

2147

2148 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Há  
2149 possibilidade de negociação?

2150  
2151

2152 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Nós estamos querendo manter porque nós  
2153 pedimos a supressão do Parágrafo Únicos e desdobramento em vários.

2154  
2155

2156 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** A  
2157 condição para os novos 5 parágrafos é a supressão do Parágrafo Únicos. É  
2158 condição *sine qua non*.

2159  
2160

2161 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Então, nós preferimos que seja apresentado no  
2162 grupo. Isso foi bem discutido lá.

2163  
2164

2165 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Aquela  
2166 supressão do Parágrafo Único mantém?

2167  
2168

2169 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Mantém. Retira Parágrafo Único e nós  
2170 mantemos o resto.

2171  
2172

2173 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vamos  
2174 para frente. Tem uma do MMA e Ibama. Volta para mim, por favor. Thomaz, me  
2175 ajuda aí. Do MMA e Ibama. Então, você.... Então, coloca o MMA e Ibama. Vamos  
2176 manter. Então? Mantém, então? Pode tirar? 17 vamos renumerar, por favor. 14.

2177  
2178

2179 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT) –** É porque o conceito  
2180 socioeconômico é mais complicado, agora se você colocar social, econômico e  
2181 ambiental...

2182  
2183

2184 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** E nós  
2185 substituiríamos a redação original pela nova redação em azul? A diferença é só  
2186 essa. Então, empretece o da sociedade civil e retira o anterior.

2187  
2188

2189 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Sobre esse  
2190 artigo também tem contribuição do ISA, mas vai nessa linha também. Incluindo  
2191 consequências socioambientais. Então, está superada a contribuição do ISA.

2192

2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236  
2237

**A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Na proposta da Febraban eles criaram um § 2º com a seguinte redação, para realização do EIA/RIMA poderão ser utilizados dados secundários desde que devidamente justificados previamente autorizados pelo órgão ambiental licenciador. O que nós observamos é que nos conteúdos mínimos está previsto o uso de dados secundários para fins de análise. Então, não precisa explicitar isso. Eles estão querendo colocar como poderão ser utilizados porque já está previsto.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Esse Parágrafo Único estava consensuado. Ok se essa amarelado.

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Tem outra contribuição do ISA que se referia ao antigo art. 18, que foi realocado para sessão cinco da transparência do acesso e das consultas públicas, mas o ISA sugere uma nova redação do § 1º desse artigo. Em relação a essa proposto da Anamma nós queremos manter.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Mantém. Na inexistência, tinha um parágrafo perdido, no azul de cima, gente. Coloca novo parágrafo. Ok 16 já estava amarelado. Pode pagar a observação e 'rococó. Vai numerando.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – O artigo anterior já passou? Aquele virou art. 18. 16. 15 e agora vira o 16. Agora calma gente, está no § 5º depois do 16. É Parágrafo Único. Estava escrito e o continua § 5º.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Atendido, Doutora Patrícia? Podemos avançar. Ok pode tirar. Esse 15 não teve consenso, apenas proposta do Governo.

**O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR)** – A partir desse ponto não teve discussão, então, tudo que aparece é proposta de Ministérios, órgãos de Governo, mantém até que se tenha uma posição

**A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Aqui está como art. 23? Não passou ainda não?

2238

2239 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** A  
2240 proposta original não passou não. Está em procedimento. Fica ligado, vai chegar  
2241 já, já. Esse pode deixar. § 1º pode rolar porque... Isso, fica. Aí tem o parágrafo do  
2242 setor ambiental. Há uma alteração do art. 21. Eu vou tentar vamos colaborar.

2243

2244

2245 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Porque a tela não está  
2246 correspondendo.

2247

2248

2249 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Essa a  
2250 página que você estão, e aí é proposta do setor empresarial, pedida por eles.

2251

2252

2253 **A SRª. DIONE MACEDO (MME) –** Na verdade, foi uma realocação do art. 15 que  
2254 vocês propuseram.

2255

2256

2257 *(Falas sobrepostas)*

2258

2259

2260 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Já  
2261 estava. Elisa, vem veio sem consenso. E vocês têm a oportunidade de manter  
2262 também.

2263

2264

2265 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Quer dizer que nessa  
2266 proposta estamos falando sobre atender solicitação. Aí vem um parágrafo novo  
2267 colocado do setor empresarial que está deslocado do local que ele está falando  
2268 em análise de propriedades cumulativas e sinérgicas, isso fazia referência um  
2269 artigo que pedia isso. Aí era um parágrafo explicando, pedir como? Não sei onde  
2270 foi parar esse artigo. Eu só sei que esse parágrafo não tem nada a ver com esse  
2271 artigo.

2272

2273

2274 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Nós  
2275 acabamos de fazer uma realocação a pedido de alguém. Lívia, você consegue  
2276 achar.

2277

2278

2279 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Se não for o caso de  
2280 achar é retirar isso. Esse parágrafo relativo a cumulativa e sinérgicas era para  
2281 explicar um artigo original da proposta que exigia isso. Aí nós colocamos em um

2282 parágrafo extra e explicando, tudo bem vai exigir, mas é isso, não tem nada a ver  
2283 com esse artigo que está aqui.

2284

2285

2286 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Pela anotação aqui ele estava no  
2287 artigo, o 15 que fala de prazos.

2288

2289

2290 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Retire, por favor.

2291

2292

2293 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Aí tem  
2294 em 27 em azul que não tem autoria. Isso já vem desde a primeira reunião. Ivana,  
2295 Mariana, vamos largar o 'zat', Andréa, me ajudem aí, por favor. É da Abema isso  
2296 aí.

2297

2298

2299 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Tem uma  
2300 contribuição do ISA, só para ajudar, depois do antigo artigo 26 ele sugere um novo  
2301 artigo. Pode abrir. Depois nós colocamos e o negócio de ABEMA.

2302

2303

2304 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2305

2306

2307 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Isso foi uma demandas que demanda que veio do  
2308 setor empresarial com a seguinte preocupação, eu já estou com licenciamento  
2309 avançado, estou no requerimento de operação, de repente tem um indeferimento  
2310 ou algum problema e isso invalidaria LP, LI, já emitido e nós entendemos que não,  
2311 se tem um problema específico numa fase de licenciamento isso não afeta as  
2312 outras fases. Então, o setor empresarial fez uma proposta para a Abema e nós  
2313 entendemos que não havia prejuízo em deixar isso claro. Só tirar o que está em  
2314 caixa alta, colocar como texto corrente. Ele tem que manter a continuidade do  
2315 procedimento. Já emitidas e vigentes.

2316

2317

2318 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tem  
2319 uma proposta sobre esse assunto não, porque esse assunto não foi para eles, é  
2320 um outro artigo que a Andréa está olhando. Eu estou falando do ISA. Empretece.  
2321 Agora, o que tem de novo aí? Febraban, ISA e Consulta Pública.

2322

2323

2324 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – O ISA  
2325 sugere um novo artigo depois do art. 26. Artigo novo: deferimento e indeferimento  
2326 do requerimento da licença e a decisão de condicionantes decorrentes da emissão

2327 das licença devem ser devidamente justificadas pelo órgão ambiental licenciador  
2328 garantindo o direito de recurso perante a autoridade competente.

2329

2330

2331 Isso não é óbvio? Que tudo cabe recurso? Então, está bom. Em discussão.  
2332 Vamos só voltar para o texto. Quando voltar para o texto, lembra que a remissão,  
2333 art. 23 não é mais. O 23 é o 21. Tem mais alguma coisa da consulta eletrônica?

2334

2335

2336 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Da consulta a proposta é depois  
2337 de aos custos da nova análise a apensando-se sempre no sistema de gestão  
2338 ambiental o processo físico os procedimento anteriores.

2339

2340

2341 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Sobre esse capítulo a  
2342 nossa proposta é que isso vá para uma sessão das disposições complementares  
2343 e aí faça tudo sobre monitoramento e a acompanhamento. O setor empresarial até  
2344 acatou algumas propostas apresentadas pelo Polignano, e fez uma nova redação  
2345 em relação a isso.

2346

2347

2348 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Isso foi  
2349 antes da formatação feita pelo D-Conama?

2350

2351

2352 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Faz parte da proposta de  
2353 formatação feita pelo D-Conama, nós não encaminhamos. A proposta sobre  
2354 acompanhamento, monitoramento e tudo mais, a nossa proposta é que isso vá  
2355 para disposições complementares, uma subseção 2 só para tratar desse assunto,  
2356 da questões do licenciamento, do monitoramento, acompanhamento e tudo mais.  
2357 É um sessão específica, chamando monitoramento e acompanhamento dos  
2358 processos de licenciamento. Eu estou falando da nova sessão que está vindo  
2359 agora. Do próximo. Essa sessão de monitoramento e acompanhamento do  
2360 processo de licenciamento, a proposta do setor empresarial é que isso vá para  
2361 disposições complementares, uma sessão específica com esse nome, mas lá,  
2362 depois que nós definimos tudo sobre processo, sobre prazo e sobre tudo. Colar lá.  
2363 Nós colocamos. Naquela proposta que nós encaminhamos, já está lá.

2364

2365

2366 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Faz  
2367 agora, então, cola lá, por favor, lá embaixo. Esse § 2º ficou perdido do que? Volta  
2368 a esse amarelo.

2369

2370

2371 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Isso já foi dito. Isso já foi  
2372 dito quando nós falamos de estudos. Nós responsabilizamos as pessoas pelas  
2373 informações. E isso, então, já pode ser deletado, que já foi dito. Já está previsto  
2374 no artigo, eu vou até citar o artigo... No art. 9º, no art. 9º § 2º do art. 9º atual. Está  
2375 escrito a mesma coisa. Não é início da Resolução está sobre estudos e  
2376 informações.

2377

2378

2379 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Esse § 2º  
2380 do antigo art. 35 ele é disposições gerais, talvez seja importante manter as  
2381 disposições gerais no final da Resolução e substituir por aquele que está no art. 9º  
2382 porque não é informação falsa só nos estudos ambientais, é em qualquer  
2383 processo do licenciamento.

2384

2385

2386 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
2387 nos é para deletar. Mariana e sobre esse assunto?

2388

2389

2390 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Esse parágrafo, pelo que está  
2391 colocado, que é o não cumprimento do compromisso, ele tem a ver com adesão e  
2392 compromisso especificamente.

2393

2394

2395 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Nós temos que ter  
2396 um artigo de penalidades gerais para tudo, não vou fazer em cada coisinha,  
2397 adesão e compromisso, não fez tem isso aqui, EIA/RIMA não botou informação é  
2398 isso aqui. Toda Resolução ou todo ato jurídico no final dele tem um artigo sobre  
2399 penalidades. Eu não sei onde, mas é um artigo nós temos que jogar tudo que é  
2400 sobre penalidade coloca lá e depois nós fazemos um artigo geral sobre isso.

2401

2402

2403 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Então, o  
2404 encaminhamento é sobre disposições finais. Todos eles, inclusive aquele do  
2405 segundo, do oitavo.

2406

2407

2408 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tira daí  
2409 e coloco lá no final como colocou monitoramento. Sabe onde é que está o outro?  
2410 Está no art. 9º do parágrafo... Procura não. Esse aí. Cola junto com aquele outro,  
2411 são dois parágrafos 2º por coincidência. Coloca em disposição depois colocamos  
2412 capítulo sobre sanções e penalidades. Aí ao final. Volta lá para agora para onde  
2413 parou que tem a Mariana quer fazer uma consideração no art. Anterior, art. 22 e  
2414 23, velho 27.

2415

2416  
2417  
2418  
2419  
2420  
2421  
2422  
2423  
2424  
2425  
2426  
2427  
2428  
2429  
2430  
2431  
2432  
2433  
2434  
2435  
2436  
2437  
2438  
2439  
2440  
2441  
2442  
2443  
2444  
2445  
2446  
2447  
2448  
2449  
2450  
2451  
2452  
2453  
2454  
2455  
2456  
2457  
2458  
2459

**A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Nós fizemos uma inclusão agora, que, na realidade na exclusão caba sendo um tiro no pé e não protege ao que o setor produtivo tinha na realidade solicitado, que o arquivamento do processo correspondente à fase de licenciamento com requerimento em análise, não invalidará as licenças já emitidas e nós incluimos o vigente, mas se nós fizermos se um empreendedor tiver um requerimento de LO indeferido, necessariamente ele vai ter que retornar a LP porque a LP e a LI não estarão mais vigentes. Se nós colocamos esse vigente aqui ele está invalidando. Ele vai requerer uma nova LO. Arquivamento.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

**A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Na realidade ela não foi negada, ela foi arquivada. Arquivado. Porque o processo, esse artigo não trata de indeferimento, ele trata da arquivamento.

**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Nós nunca podemos uma licença vencida e a próxima não concedida ou fora do prazo, senão o processo entrou uma atualização temporal, como que você pode ter uma coisa com uma licença vencida e uma outra vencida?

**A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Ele vai requer qual licença novamente? LP que ele já teve concedida e aprovada? LI novamente?

**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Por isso que o prazo de validade da licença, enquanto está válida aquela licença ele tem que (...) na próxima licença, não pode ter um lapso temporal entre uma licença e outra, senão o entendimento vai ficar... Por nada, ele tem que estar paralisado, o Ministério Público você não pode ter esse lapso temporal entre uma licença e outra.

**A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Ele pode ter uma LI, ele pode ter implantado na indústria, por exemplo, que tem ele tem uma LI, ele implantou, mas durante algum tempo ele não está operando ainda porque ele não pode operar e aí a LI tem uma validade, aí venceu...

2460 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – A LI tem uma  
2461 validade?

2462

2463

2464 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – A legislação não trata desse lapso, mas também,  
2465 na verdade, ela não obriga...

2466

2467

2468 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2469

2470

2471 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Se a licença não está vigente, se passou  
2472 o prazo de validade dela tanto faz. O lapso temporal que não pode ter... Porque  
2473 você tem um lapso inclusive legal aí também. A qualquer momento você pode  
2474 estar com a obra embargada pelo Ministério Público, e quando ele perguntar qual  
2475 é a licença que tem esse empreendimento? Nenhuma. Aquela venceu. Ele está  
2476 sem licença. Você emitiu a licença, passou o prazo de validade, ele está sem  
2477 licença

2478

2479

2480 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – E acho que é outra situação que vocês  
2481 estão colocando, não é essa situação. Eu acho que tem que construir um artigo só  
2482 para isso. Ali é o arquivamento que dá direito a solicitar uma nova licença. É só  
2483 uma situação.

2484

2485

2486 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Eu interpreto que  
2487 da forma, eu estou entendendo a discussão, eu acho que é válida, mas no  
2488 momento em que nós colocamos e vigente não dá possibilidade de analisar o  
2489 caso a caso. Já está dito que nada mais vale. Nenhuma das anteriores que  
2490 tiveram, ou seja, obrigatoriamente vai ter que pedir uma licença de regularização.  
2491 É a minha interpretação porque não vale mais a licença prévia e nem de  
2492 instalação, tem que ser uma regularização, se for o caso da licença de operação,  
2493 não é isso que nós estamos tratando, é isso. Se é esse o entendimento que  
2494 legalmente tem que ser, ok, mas nós temos que ter esse consciência, da forma  
2495 como está não dá para imaginar que o empreendimento de operação que perdeu  
2496 o prazo com documentação e, enfim, e foi arquivado o processo quando ele  
2497 reabrir ele tem que reabrir voltando na licença prévia.

2498

2499

2500 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Independente de arquivamento é uma  
2501 questão legal que inclusive temos que ver isso com o pessoal da área legal,  
2502 porque se eu tenho um empreendimento que teve uma licença, essa LI venceu,  
2503 ele não teve a LO, ele está irregular, ele não pode chegar lá depois de não sei  
2504 quantos pedir o melhor e você dar o melhor. Uma coisa é esse lapso temporal

2505 outra coisa e o arquivamento de processo, são duas coisas diferentes, e eu acho  
2506 não que tem base legal para ele ter uma LI vencida, ele vir pedir o melhor e você  
2507 dar o melhor para ele. Isso você não pode legalmente.

2508

2509

2510 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – E que aqui só está dizendo que não  
2511 invalidará a licença emitida.

2512

2513

2514 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Logicamente que  
2515 se passaram 2, 3 anos não tem que voltar, mas, às vezes, por uma semana, 2, 3,  
2516 acontece muito isso.

2517

2518

2519 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Nesse caso é entrar com o processo de  
2520 regularização. Não pode estar com uma LI vencida e o cara chegar pedir o melhor  
2521 e você dar o melhor, ou ele inicia o processo ou você vem com regularização.

2522

2523

2524 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Até porque um  
2525 processo novo, qualquer um que ele entre no sentido de regularização ele já  
2526 começa com alto, ele já começa sendo avisando que está sendo fracionado por  
2527 estar irregular. E aí regulariza.

2528

2529

2530 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – E essa questão de licenças vencidas.

2531

2532

2533 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Nós temos lá no Estado essa já estabelecida.  
2534 Passou 120 dias sem apresentar a documentação o processo é arquivado. E aí 15  
2535 depois ele volta com o processo e reativa, ele tem que entrar com novo  
2536 requerimento de licença e nesse caso ele tem que voltar. Agora se ele passou três  
2537 anos, ele vai voltar lá da licença prévia. Passou 15, então, nós fazemos análise de  
2538 caso a caso, da forma como está aí não vai ser possível realmente, passou 15  
2539 dias, morreu, azar. Volta para regularização.

2540

2541

2542 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – Eu acho que essa discussão deveria ser  
2543 feita quando nós fizermos a discussão dos prazos de validade das licenças do GT.

2544

2545

2546 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não estou com firmeza  
2547 não.

2548

2549

2550 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – Porque nós não discutimos os prazos de  
2551 validade.

2552

2553

2554 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

2555

2556

2557 *(Falas Sobrepostas)*

2558

2559

2560 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADO** – Se em vez de vigente substituir por desde que  
2561 válidas e o exemplo é naquele caso em que você tem uma LP que vale 2 anos e  
2562 você resolveu tirar uma LI antes de vencer esse prazo e perdeu o prazo da LI,  
2563 mas a LP ainda está válida, ou no caso de você pedir uma LO dentro do prazo de  
2564 LI. Aí você perde a LO, mas a LI ainda está válida. A ideia é essa, desde que  
2565 vigente.

2566

2567

2568 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2569

2570

2571 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA)** – O artigo era só para isso só, para uma  
2572 decisão de indeferimento de um requerimento não invalida a licença anterior.  
2573 Exatamente. Tem o prazo de validade dela, mas fica preservada a licença anterior.  
2574 Era só essa proposta do artigo, aí essa situação que vocês estão acrescentando é  
2575 adicional.

2576

2577

2578 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Temos  
2579 redação ou não? temos redação? Bernardo.

2580

2581

2582 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Substituir a palavra e vigente por desde que  
2583 válida.

2584

2585

2586 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tem  
2587 alguma coisa que seja inválido que vai ser aprovado? Então sai da proposta o  
2588 nosso andamento, o nosso andamento não é procurar consenso. Agora, vai para o  
2589 Grupo de Trabalho essa redação. Deixa preto. No dia 16, dia 15, ou 18 traz  
2590 porque corremos o risco de estarmos sugerindo palavras que não vão resolver o  
2591 problema e o problema é vigente. A ideia você vai ter tempo para dar uma  
2592 melhorada. Isso foi um passinho para trás, podemos dar um passinho para frente  
2593 agora, se mantivermos uma reunião só? Onde nós tínhamos parado? 23? Aí está  
2594 mantido que é... Coincidiu o 23 com 23, alguma mágica fizemos que bateu os

2595 números. Pelo menos, quer dizer, que nós temos sorte para alguma coisa. Aí nós  
2596 temos uma série de considerações em azul. Então, era bom botar aí que é  
2597 remissão à 2007. Andréa.

2598

2599

2600 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Sobre o  
2601 art. 23 tem uma contribuição do ISA para todos os incisos. Art. 23.

2602

2603

2604 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
2605 Mudando o que está na 237? Porque nesse caso o 23 antigo coincidiu com o  
2606 novo.

2607

2608

2609 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – É diferente  
2610 do que está constando na 237.

2611

2612

2613 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos  
2614 olhar. Coloca tudo do ISA em discussão.

2615

2616

2617 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – A Febraban tem uma alteração no o § 3º  
2618 desse artigo que ele põe... § 3º desse artigo, no § 3º do 23, isso que eles estão  
2619 colocando, na hipótese de não cumprimento do disposto no art. 12 sendo também  
2620 necessária complementação da referida no inciso III. Esse art. 12 acredito que  
2621 seja o artigo da numeração dele porque ele renumerou toda a proposta. Ele fez  
2622 outra numeração por isso que está complicado. No art. 2, tem no 5º também. Tem  
2623 o terceiro nosso, a exigência de complementação do inciso IV ele está alterando,  
2624 na hipótese de não cumprimento do disposto no art. 12 será também necessária a  
2625 complementação referida no inciso III. Ele está modificando aí o § 3º e ele está  
2626 modificando o § 5º que no nosso caso ele foi lá para os procedimentos gerais, que  
2627 ele fala que deve ser obrigatório no sítio eletrônico, obrigatoriedade no sítio  
2628 eletrônico do órgão ambiental licenciador ou no jornal oficial, ou em periódico  
2629 regional de grande circulação de modo a garantir total transparência no processo.  
2630 Então, ele está incluindo que é obrigatório o pedido de licenciamento ser publicado  
2631 no sítio eletrônico. Que antes não tinha, antes tinha apenas a publicação em jornal  
2632 oficial, são essas duas alterações que faz nesse artigo.

2633

2634

2635 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Faz  
2636 sentido? Está mudando, não se aplica, pronto.

2637

2638

2639 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
2640 **Velhas) – O 5º aí em que sentido?**

2641

2642

2643 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA) –** Polignano, a questão é o seguinte,  
2644 tínhamos um acordo no Grupo de Trabalho de que todo texto que venha de  
2645 alguma referência legal têm que ser apenas transcrito e não reescrito, e às uma  
2646 simples modificação de um bem como por ou você leva a outra interpretação. Por  
2647 exemplo, esse bem como permitiu que tivesse uma interpretação de poder para  
2648 alguns atos mais simples, apenas no sítio eletrônico. Se você põe ou já pode ter  
2649 uma interpretação que tem que publicar necessariamente no jornal oficial e no  
2650 sítio eletrônico. Então, para não ter dúvida o que está na lei é melhor transcrever e  
2651 não reescrever.

2652

2653

2654 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vamos  
2655 pular para o segundo. Tem da sociedade civil o § 2º, eu entendo que eles vão  
2656 conversar.

2657

2658

2659 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2660

2661

2662 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Onde está  
2663 o § 1º aí? Por que tem o §2º, nós apresentamos uma proposta.

2664

2665

2666 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
2667 **Velhas) – O § 1º era até originalmente da Abema, a Abema depois pensou em**  
2668 **retirar e a sociedade civil, encampou o § 1º.**

2669

2670

2671 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Por isso  
2672 ficou azul. Por isso ficou primeiro. Era da Abema, ai retirou a ONG readotou.  
2673 Então, ele ao invés de ficar preto, ficou azul. Entendido? E continua azul.

2674

2675

2676 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Presidente  
2677 uma questão, existe uma proposta do setor empresarial e logo abaixo existe uma  
2678 proposta da Anamma que leva em conta a redação do setor empresarial. Nós  
2679 fizemos uma redação alternativa que retira, inclusive alguns itens que o próprio  
2680 setor empresarial não quer na redação deles. Se o senhor me permitir já foi  
2681 encaminhada a minuta como substituição, senão ficam duas propostas.

2682

2683

2684 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Desde  
2685 que o setor empresarial concorde.

2686  
2687

2688 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Na verdade ainda estamos em  
2689 consulta, então, não tenho essa resposta para poder dizer se encampamos do  
2690 jeito que está.

2691  
2692

2693 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Sabe por  
2694 quê? Na proposta de vocês tem outorga, tem documentos que vocês exigem que  
2695 que vocês mesmo disseram que não precisam. Mas se vocês quiserem deixar.

2696  
2697

2698 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Nós tínhamos tirado isso na última  
2699 reunião do GT está em discussão só não temos a resposta ainda dizer se aquele  
2700 texto que vocês estão apresentando funciona.

2701  
2702

2703 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Nós não conseguimos  
2704 fazer a prévia que nós sempre fazemos, mas tudo caminha para que nós  
2705 possamos chegar a um acordo.

2706  
2707

2708 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
2709 Podemos ir? E vai ficar essa cor mesmo? Posso continuar? Vamos voltar lá.  
2710 Vamos voltar lá. Esse primeiro era da Abema aí a Abema solicitou tirar, a  
2711 sociedade civil...

2712  
2713

2714 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Nós chegamos a apresentar um igual  
2715 aí. Então, isso que eu estou tentando entender, isso sumiu, mas adiantar, se  
2716 precisar depois no Grupo de Trabalho nós voltamos.

2717  
2718

2719 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
2720 Podemos ir adiante? Perdi o *time* aqui. Posso continuar? § 5º foi para disposições  
2721 gerais, setor empresarial. Aí o 28 vira o quê?

2722  
2723

2724 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
2725 **Velhas) –** Art. 28 aí nós já tínhamos feito uma manifestação que estava, aí é uma  
2726 manifestação de posicionamento, que estava no relatório do último GT que é pela  
2727 retirada desse artigo. Então, eu queria que a sociedade civil ficasse mencionado  
2728 que aí nós estamos propondo.

2729  
2730  
2731  
2732  
2733  
2734  
2735  
2736  
2737  
2738  
2739  
2740  
2741  
2742  
2743  
2744  
2745  
2746  
2747  
2748  
2749  
2750  
2751  
2752  
2753  
2754  
2755  
2756  
2757  
2758  
2759  
2760  
2761  
2762  
2763  
2764  
2765  
2766  
2767  
2768  
2769  
2770  
2771  
2772  
2773

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** na verdade, pela supressão do artigo.

**A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** O setor empresarial retira a proposta. Nós tínhamos retirado na reunião do GT.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Devagar se vai longe. Estou aprendendo rápido, nada como ter paciência. O artigo virou 20 o quê? 25. Tem sugestões aí? Art. 29.

**O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das Velhas) –** No 29 teve um erro de redação só da sociedade civil. Simplificar os procedimentos desde que não sejam, faltou a palavra não. Sejam de grande potencial poluidor. Está errado aí.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Não precisa marcar de vermelho. Pode botar em azul.

**A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** para mim ele é uma derivação do anterior.... E esse está dizendo como.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** No anterior também não teve consenso.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Dione, olha esse aí, inserção repetida no artigo 37, que coisa é essa? No anterior teve consenso, Dione. Isso que eu quero ver com eles, tem um novo artigo do setor empresarial aí. Está fora do lugar.

**A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** É melhor tirar, até nós acharmos onde isso está é melhor tirar.

2774

2775 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Então,  
2776 retira.

2777

2778

2779 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Deusdará, isso ainda está em discussão.  
2780 Então, nós vamos deixar.

2781

2782

2783 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Essa  
2784 sessão repetida. Esse aí onde a Lívia está com o cursor.

2785

2786

2787 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Esse artigo está  
2788 completamente fora do ar. Esse artigo que acabou de ser numerado ele está  
2789 completamente fora do lugar. Nós estamos falando sobre procedimento de adesão  
2790 e compromisso. Esse conteúdo não tem nada a ver com isso.

2791

2792

2793 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) –** E vale a pena rever isso agora para ir  
2794 para a Consulta Pública uma coisa organizada, senão fico meio... Até eu estava  
2795 falando com a Patrícia por que...

2796

2797

2798 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Não é era submetido a  
2799 essa modalidade, nós tínhamos um conjunto de artigo sobre medidas mitigadoras  
2800 dentro de procedimentos gerais. Todos esses artigos está tudo fora.

2801

2802

2803 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Essa proposto nossa poderia ser o art.  
2804 26. Acho que esse veio do texto original.

2805

2806

2807 *(Falas sobrepostas)*

2808

2809

2810 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Um  
2811 minutinho de busca de lucidez.

2812

2813

2814 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama) –** Esse aqui ele é da adesão e  
2815 compromisso e ele é antecipadamente porque na adesão você já assina, recebe a  
2816 licença e o órgão ambiental vai ter que ter definido quais são as medidas, por isso  
2817 que é da adesão e compromisso também, mas como deve ser ter saído um  
2818 pedaço anterior ele ficou solto.

2819

2820

2821 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – O setor empresarial fez  
2822 um artigo para poder iniciar isso, do tipo, poderão ser objeto de classificação que  
2823 indique licença ambiental de adesão e compromisso empreendimentos ou  
2824 atividades cujos impactos ambientais e potenciais são. Esse é que inicia. Esse é o  
2825 primeiro artigo sobre a adesão e compromisso. Porque aí depois vem os outros,  
2826 porque senão ninguém entende.

2827

2828

2829 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
2830 Concordo. O que estamos querendo ressaltar, para reflexão, ele não é totalmente  
2831 sem propósito, ele pode estar mal localizado e dê uma interpretação do que não  
2832 faz sentido, agora faz sentido.

2833

2834

2835 **O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR)** –  
2836 Vamos colocar a proposta da MPOG sub judice e tira ela instantaneamente e nós  
2837 discutimos ela no Governo Federal para a permanência. Só porque ela é um  
2838 pouquinho conflitiva. Essa mesmo. Como parágrafo, depois, se for o caso, nós a  
2839 reapresentamos em outros temas. Essa também pode tirar.

2840

2841

2842 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Por  
2843 favor, para dar o mínimo de racionalidade, volta ao 32 como caput daquele, já  
2844 colocou... Isso. E aí empretece ele. Beleza. Agora tem que pegar aquele outro,  
2845 aquele parágrafo que está lá em cima, pode ir embora, falei bobagem. Agora,  
2846 Colocar o rumo nesse troço.

2847

2848

2849 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
2850 **Velhas)** – No 26, essa classificação, sempre foi essa a questão a classificação da  
2851 modalidade, a definição ela, eu não estou querendo empretecer isso não. Por  
2852 que...

2853

2854

2855 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – O preto  
2856 é nada, o que era azul colocou para nova discussão. Azul quando tem opção de  
2857 texto, não tem opção de texto esse é o texto de discussão Polignano.

2858

2859

2860 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – A preocupação que eu tenho aqui é com  
2861 essas definições, a definição de adesões e compromisso não é bem isso não. A  
2862 adesão e compromisso é o que? Nós temos a matriz lá com a classificação e etc.  
2863 e tal, é o baixo potencial, um determinado porte, aquilo ali vamos ser os

2864 empreendimentos passíveis de serem licenciados para adesão e compromisso.  
2865 Não é o empreendimento que o órgão conheça o impacto. Isso não quer dizer  
2866 nada. Não fica sem... Eu sei mas nós já superamos isso aí, nós já reformulamos  
2867 isso aí.

2868

2869

2870 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Tira tudo isso e escreve  
2871 definição de modalidade. Deixa isso como referência.

2872

2873

2874 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy - Sos Rio das**  
2875 **Velhas)** – Voltando aí, o nós discutimos na parte da manhã tudo está atrelado à  
2876 tabela lá atrás porque o que define o que vai criar toda essa perspectiva é isso aí,  
2877 quer dizer, o que vai definir a modalidade, vai ser exatamente aquela tabela.  
2878 Quando você faz uma definição nesse patamar aí você está criando já uma outra  
2879 forma de interpretar e fazer a classificação. É mais ou menos isso.

2880

2881

2882 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Deixa te explicar. O que  
2883 nós definimos é o seguinte, existem três modalidades, pode nenhum  
2884 empreendimento no do Brasil caber na terceira modalidade, mas a critério do  
2885 órgão ambiental pode não existir nenhum empreendimento, nem carrinho de  
2886 pipoca para vai para aí? Pode? Eu estou dizendo, pode. Agora o conceito de  
2887 existir três modalidade é básico, independente de existir na terceira modalidade só  
2888 um empreendimento e a maioria e nenhum. Agora, o que estamos definindo é que  
2889 existe três modalidades, uma trifásica, uma única e uma adesão por compromisso.  
2890 Você pode dizer o seguinte, por isso estamos colocando lá em azul definição da  
2891 modalidade, o artigo está preto porque ele não está uma boa definição e nós  
2892 vamos pensar numa definição melhor.

2893

2894

2895 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Gente  
2896 nós, estamos... Esse texto não está bom.

2897

2898 **A SRª. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Deusdará, a proposta da Febraban que está  
2899 em cima de uma versão muito antiga, mas de qualquer forma eles criaram um  
2900 inciso no antigo, esse que fala da adesão e compromisso, que deve ser efetuado  
2901 por meio eletrônico, etapa única como era antes e está colocado assim: a  
2902 solicitação do licenciamento seja publicado no sítio do órgão ambiental licenciador  
2903 e após deliberação o resultado dessa solicitação também seja publicado no  
2904 mesmo sitio garantindo total transparência do processo. Então, isso já está  
2905 vencido. Só para registrar o que foi falado.

2906

2907

2908 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Vamos  
2909 voltar ao texto original.

2910

2911

2912 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Duas  
2913 questões, uma relacionada a Anamma, que em relação ao LAC nós tínhamos  
2914 encaminhado um e-mail sugerindo a redação de dois parágrafos. O primeiro ele foi  
2915 excluído no último debate do GT. O segundo nós pedimos retorno. O primeiro é  
2916 que o Município poderia licenciar a LAC mediante vistoria e estudo técnico. Foi  
2917 debatido aqui que isso contraria o conceito da LAC porque a LAC retira o estudo  
2918 técnico e a vistoria e nós concordamos em retirar o § 1º. O § 2º se relacionava a  
2919 uma preocupação que o município tem, até veiculada por integrante da Anamma,  
2920 o João. Em o Estado licenciando, elegendo a LAC para atividades e  
2921 empreendimentos de impacto local, que consultasse os municípios antes de  
2922 querer licenciar ou não e aí sim o Estado adotar a LAC para atividade de impacto  
2923 local. Sabedoria que esse assunto não tem consenso porque a LAC é um assunto  
2924 muito polêmico, eu só peço a gentileza de retornar o parágrafo que a Anamma  
2925 colocou. E mais uma outra questão, já passei para Livia. Aí outra coisa é do ISA.  
2926 O ISA insere várias sugestões de redação à LAC, a primeira é o art. 32.  
2927 Exatamente. O art. 32 ele sugere retirar a palavra preferencialmente por meio  
2928 eletrônico do caput do art. 32 e insere no final observadas as classificações do art.  
2929 5º e ao final... O preferencialmente nós já discutimos. E depois do art. 34 o ISA  
2930 também sugere um novo inciso I, um novo artigo: o órgão ambiental licenciador  
2931 deverá publicar em sitio eletrônico um plano de monitoramento e fiscalização  
2932 ambiental das licenças ambientais por adesão e compromisso.

2933

2934

2935 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Põe em  
2936 discussão, no vermelho.

2937

2938

2939 **O SR. THOMAZ TOLEDO (IBAMA) –** Só na revisão do texto, parece que está  
2940 faltando o caput da LAC da proposta original. Por isso que está ficando um pouco  
2941 confuso, só para recuperar. Só para registro é o art. 32, por isso que ficou confusa  
2942 a leitura.

2943

2944

2945

2946 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA) –** Só uma observação que nós já discutimos os  
2947 prazos para a análise? Porque a Febraban não discutimos também não. Não teve.  
2948 Porque tem algumas propostas aqui.

2949

2950

2951 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Já que vai  
2952 pular questão e prazo, Só para constar tem contribuições do ISA em relação aos

2953 prazos. Uma das contribuições que ele altera o art. 25, que ele altera a redação.  
2954 Prazo de análise.

2955

2956

2957 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Estabelece um prazo de 10 anos.

2958

2959

2960 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – A Febraban fez várias, Lívia você pode abrir  
2961 na página 14 da Febraban que tem proposta de um Parágrafo Único nesse artigo  
2962 dos prazos. Está na página 14. Só o 16. Lá em. Criar o Parágrafo Único sobre a  
2963 renovação da LO e da licença única que após avaliação de desempenho  
2964 ambiental. E ele fez abaixo uma alteração do § 3º e criou um outro Parágrafo  
2965 Único lá embaixo. Então, são as alterações aí da Febraban nesse artigo de  
2966 prazo15.

2967

2968

2969 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Sobre o §  
2970 3º também tem contribuição do ISA.

2971

2972

2973 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2974

2975

2976 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Acabou  
2977 o recreio, gente, vamos lá.

2978

2979

2980 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Abema/BA)** – Quem fala aqui Febraban ou ela  
2981 manda ou desautoriza esse documento.

2982

2983

2984 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Por  
2985 favor, no art. 30 nós temos três redações do § 1º, dá para dar uma limada aí. Tem  
2986 uma redação, Andréa, está contigo. Tem uma redação da Anamma e tem outro  
2987 setor empresarial para o § 1º. Quer cópia ou digital?

2988

2989

2990 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Nós  
2991 mantemos.

2992

2993

2994 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Setor  
2995 empresarial. Quando couber, nos limite da sua competência. Está muito fluído. §  
2996 2º não tem nenhuma redação. Tem esse azul que deveria estar vermelho ou  
2997 alguém, isso é o jabuti, quem colocou esse jabuti? Tem que ser com a previsão

2998 legal. Esse jabuti não tem nem dono, fica empretecido e pode ser discutido na  
2999 câmara. Vamos lá, sociedade civil, nova sessão, controle social. Lá para o  
3000 monitoramento.

3001

3002

3003 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Só uma  
3004 questão, é que o art. 30 era o antigo art. 18.

3005

3006

3007 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – 18 da  
3008 primeira versão. Sim.

3009

3010

3011 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – E a  
3012 contribuição do ISA em relação ao art. 18. A contribuição em relação ao § 1º, ao §  
3013 2º e uma proposta de § 3º. No art. 18, antigo art. 18, diz: no § 1º os municípios  
3014 órgãos e entidades envolvidos deverão ser notificados pelo órgão ambiental  
3015 licenciador para manifestar-se sobre o EIA/RIMA devendo-lhe ser disponibilizada a  
3016 cópia digital. Na verdade, ele estava no capítulo do EIA/RIMA só que depois ele foi  
3017 colocado na sessão 6 no processo do revisão da nova Resolução.

3018

3019

3020 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Joga na revisão do EIA//RIMA e o § 3º é  
3021 sobre audiência pública.

3022

3023

3024 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Pode ser aqui mesmo.

3025

3026

3027 **A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho o seguinte, pelo  
3028 que está falando talvez voltar tudo para o EIA/RIMA e não ter esse capítulo da  
3029 transparência, aceso, porque já está lá no monitoramento, controle social, aquela  
3030 coisa. Entendeu? isso que eu estou dizendo, esses três, esse art. 18 com os dois  
3031 parágrafos eles não são justificam uma sessão, eles têm que estar lá junto com o  
3032 EIA/RIMA. Ele volta para lá, eles não justificam uma sessão com um nome  
3033 específico e nem nada.

3034

3035

3036 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
3037 só recolocar, mas você está dizendo esse se considerarmos a sugestão do ISA.

3038

3039

3040 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Sim,  
3041 colocar no quadro.

3042

3043

3044 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Joga no  
3045 quadro. Você está ligada que depois tem que jogar no quadro.

3046

3047

3048 *(Falas sobrepostas)*

3049

3050

3051 **A SRª. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA) –** Só para registro, a Febraban está mudando  
3052 tudo que é audiência pública para Consulta Pública, só para registrar.

3053

3054

3055 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –**  
3056 Chegamos normal, não é? Alguma coisa do cancelamento hoje de manhã nós  
3057 passamos para aí. Esse está amarelado, não esquento com isso, para frente. Aí  
3058 tem em função do grave dano ambiental provocado por para elaboração de  
3059 empreendimento. É uma sugestão de um inciso V da sociedade civil. Aí tem aqui  
3060 supressão de setor empresarial, supressão do inciso IV que é superveniência de  
3061 norma legal. Vamos manter. Parágrafo Único, aí MME, Mateus e Dione. Marcos,  
3062 Mateus, MME. Parágrafo Único.

3063

3064

3065 **O SR. MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE (Casa Civil/PR) –** É a  
3066 mesma questão. Permanece e depois nós damos uma posição em definitivo.

3067

3068

3069 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Esse  
3070 dispositivo não é ponto focal da Anamma, foi só uma forma de colaborar, já é uma  
3071 prática do Ibama que achamos que é importante também que os outros órgão  
3072 pratiquem, do direito administrativo que está sendo colocado para cá. Por nós tudo  
3073 bem.

3074

3075

3076 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Inclusive  
3077 porque tem uma observação lá que MMA e o Ibama discordam. Então, nós vamos  
3078 tirar. Isso. Obrigado, Andréa. Aí em amarelo passa a ser caput do 5, da  
3079 regularização ambiental de atividade e empreendimento. Isso vamos deixar. 39  
3080 vamos deixar. Gente, tem proposta da Febraban. Sabe aquele horário de  
3081 emergência da globo?

3082

3083

3084 **A SRª. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA) –** Esse prazo de validade nós não passamos,  
3085 mas eles têm várias propostas. Lá embaixo, regularização, sobe, qual é a página  
3086 desse material aí? 13.

3087

3088

3089 **A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Isso já acontece, ele está pedindo para  
3090 publicar formalmente uma parte do processo de licenciamento. Então, não  
3091 acatamos.

3092

3093

3094 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Volta  
3095 para o texto. Pode passar para frente, Elisa? Ministério dos Transportes. Eu acho  
3096 que isso você tira o único preto. Deixa o MAPA aí. 34, deixa Transportes, aí.  
3097 Parágrafo Único deixa preto. Setor empresarial.

3098

3099

3100 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – O 34 foi até  
3101 uma proposta nossa, se quiser que fala o que é.

3102

3103

3104 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Está  
3105 escrito? Deixa lá.

3106

3107

3108 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Porque se  
3109 quisesse era só para poder que o que tem no original a diferença é muito  
3110 pequena, mas... Se for possível sim, se não, deixa aí quieto.

3111

3112

3113 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Só entra  
3114 em Ato Normativo.

3115

3116

3117 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – A diferença  
3118 é, um é pelo órgão ambiental e outro em ato normativo, inclusive o que existe hoje  
3119 de todos os setores não é do órgão ambiental, ele é, por exemplo, do Ministério do  
3120 Meio Ambiente.

3121

3122

3123 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Posso  
3124 assumir a azul e preto? Tudo bem, vamos lá.

3125

3126

3127 **A SRª. MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA (INEA/RJ)** – Mas aí a  
3128 regularização, o Ato Normativo é do órgão ambiental.

3129

3130

3131 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Em nível  
3132 federal não necessariamente, pode ser lei. Pode ser uma instrução normativa do  
3133 órgão ambiental, mas não necessariamente.

3134

3135

3136 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Então,  
3137 por favor, sobe com o preto antigo e empretece o azul. Ficar no caput 6.

3138

3139

3140 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – A Anamma  
3141 discorda, por favor. Porque ato normativo pode vir... Discordamos porque nós  
3142 entendemos que o Ato Normativo deve vir do órgão ambiental. Por que? Eu vou  
3143 falar em nível municipal, o órgão ambiental determina uma condicionante ou uma  
3144 restrição X para regularização, a Secretaria de Infraestrutura de Obras que é  
3145 órgão licenciador emite uma Resolução dispensando aquele item. Então, nós  
3146 entendemos que é complicado, Ato Normativo do órgão regulamentador, do órgão  
3147 licenciador.

3148

3149

3150 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Já ouvi o  
3151 argumento, pelo que entendi não vai ter consenso aqui, leva para o grupo.

3152

3153

3154 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só mais uma  
3155 argumentação na formatação da Semade, o órgão licenciador nosso, por exemplo,  
3156 não é emite Ato Normativo, é proibido. Apenas quem emite Ato Normativo é o  
3157 Conselho e uma secretaria de regularização. O órgão licenciador não. Ele não  
3158 emite. Então, você afasta o órgão licenciador do processo, é um outro órgão, o  
3159 normativo é que vai fazer.

3160

3161

3162 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Deixa o  
3163 original e deixa a proposta do Ministério dos Transportes.

3164

3165

3166 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Deixa a  
3167 Ana fazer uma sugestão.

3168

3169

3170 **A SRª. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – A minha sugestão é que  
3171 complemente ali ato normativo por órgão do Sisnama.

3172

3173

3174 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Não porque a Assembleia Legislativa  
3175 não é. Governador não é por Decreto. Tem que cuidar, gente.

3176  
3177  
3178  
3179  
3180  
3181  
3182  
3183  
3184  
3185  
3186  
3187  
3188  
3189  
3190  
3191  
3192  
3193  
3194  
3195  
3196  
3197  
3198  
3199  
3200  
3201  
3202  
3203  
3204  
3205  
3206  
3207  
3208  
3209  
3210  
3211  
3212  
3213  
3214  
3215  
3216  
3217  
3218  
3219  
3220

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Sem consenso, por favor.**

**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) – Por ato normativo, ponto.**

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – A Andréa não está concordando.**

**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) – A Assembleia Legislativa não é órgão ambiental, a Câmara federal não é órgão ambiental, senado federal não é órgão ambiental. Decreto de Governador pode ter Ato Normativo, e não é órgão ambiental. Gente, pelo amor de Deus, é uma questão de atribuição federativa.**

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Continua impasse? Se for impasse nós... Faz uma diferença, esse negócio de bases de dados eu estou apanhando disso, eu sei o que é. Base de dados e informações.**

**A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT) – ...Ou a base de dados já existentes, é a proposta do MMA.**

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – na verdade poderia juntar o setor empresarial quando o MME, ou não? É absolutamente racional, se você não utilizar o que já existe vai criar uma nova base? Isso é independente de quem está propondo, isso é racionalidade total. Eu tenho dúvida com a minha missão em não opinar, entre deverão e poderão.**

**O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes) – Eu, por mim, poderia aglutinar as duas propostas, migrarmos para a proposta abaixo.**

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Junta, Lívia, puxa aquele... Puxa o vermelho e joga lá para cima. Tanto faz. E tira o setor empresarial.**

3221 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Nós podemos ficar só com a proposta do setor  
3222 empresarial.

3223

3224

3225 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Aí fico  
3226 só o problema do poderão e deverão.

3227

3228

3229 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Se é ou criar ou utilizar poderá ser  
3230 deverão.

3231

3232

3233 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3234

3235

3236 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos  
3237 empretecer o azul. Por incrível que pareça uma reunião que começou atribulada  
3238 estamos, acho que tem que fazer um estudo de caso da Câmara.

3239

3240

3241 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Presidente,  
3242 sobre esse art. 19 existe a contribuição do ISA. Os órgãos ambientais deverão  
3243 criar banco de dados e informação ambientais georreferenciadas, integradas e  
3244 atualizadas entre os órgãos licenciadores intrigantes do Sisnama. Com vistas às  
3245 racionalização do diagnóstico ambiental das áreas de influência de  
3246 empreendimentos ou atividades para fins de avaliação de impacto ambiental, bem  
3247 como ampliar a publicidade, participação o controle social nos procedimentos de  
3248 licenciamento ambiental.

3249

3250

3251 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Eu acho  
3252 o fantástico, é o caso do Sicar, nós conseguimos integrar 27 Estados, mas é uma  
3253 coisa específica, X campos obrigatórios, três anos de desenvolvimento, isso foi  
3254 uma coisa simples para você fazer a integração de base. Um está em plataforma,  
3255 um está em hora, outro está Software livre, isso não é... É bonito, mas assim, na  
3256 Finlândia... Não é brincadeira, gente, por favor, vamos com calma, senão  
3257 inviabilizamos o negócio por causa disso. MME, setor ambiental, o banco de  
3258 dados a que se refere o caput desse artigo.

3259

3260

3261 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3262

3263

3264 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
3265 Obrigada, Patrícia, economizamos mais 3 linhas. Engraçado.

3266

3267

3268 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3269

3270

3271 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Isso é  
3272 só para empreendedor que vai fazer um novo empreendimento, de poder usar o  
3273 banco de dados... Esse é o dissenso. Dione. Gente, nós botamos deverão em  
3274 cima.

3275

3276

3277 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** O poderá e poderá  
3278 mesmo não é dever, porque o seguinte, você tem outros dados aí disponíveis o  
3279 órgão ambiental ele tem que dar fé pública a eles antes de usar. Então, ele não  
3280 tem que usar, ele pode, se ele fizer uma consistência aquilo, tiver fé pública ele  
3281 pode usar.

3282

3283

3284 **A SRª. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama) –** Mas aquela proposta de  
3285 elaborar, como lá em cima já está deverá.

3286

3287

3288 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Isso já tinha saído no GT.

3289

3290

3291 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Só uma  
3292 contribuição da Silvia e do André, que eu particularmente concordo, é não só  
3293 pelos empreendedores, mas pela sociedade. Desculpa, é o artigo anterior. Não só  
3294 o empreendedor vai utilizar aquelas informações, mas os Conselho, os órgãos de  
3295 controle social, a sociedade vai poder acessar aquela informação, ao público, ele  
3296 fica acesso ao público.

3297

3298

3299 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Qual é o objetivo desse  
3300 parágrafo? Talvez ele não esteja bem inscrito. É para diminuir o custo dos estudos  
3301 ambientais. Você não vai repetir o que está sendo feito, o acesso já está garantido  
3302 lá no caput lá em cima. Aqui é para novos estudos, quer dizer, eu empreendedor,  
3303 ela já acabou de fazer u estudo detalhado ambiental, eu sou vizinho dela, eu vou  
3304 fazer uma outra indústria do lado dela, eu vou querer usar os dados dela e eu vou  
3305 poder usar os dados dela, para poder não refazer o que ela já fez.

3306

3307

3308 **O SR. THOMAZ TOLEDO (MMA) –** A questão é só o seguinte, a ideia é essa  
3309 mesmo, eu acho que têm consenso, a questão é: deverá conter informações que  
3310 poderão. Na verdade, é o seguinte, as informações do banco de dados poderão

3311 ser disponibilizadas, senão não fica uma dúvida do que poderá conter que poderá  
3312 ser disponibilizado. Só redação para dizer o seguinte, as informações constantes  
3313 no banco de dados poderão ser disponibilizados. Só isso.

3314

3315

3316 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** A ideia  
3317 está preta, espero que fique amarela o mais rápido possível.

3318

3319

3320 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes) –** Eu acho  
3321 que pode limpar aquilo ali. Tem alguma divergência? Pode limpar.

3322

3323

3324 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Quer usar como base de  
3325 dados o relatório de monitoramento?

3326

3327

3328 **A SRª. DIONE MACEDO (MME) –** É um legado que...

3329

3330

3331 **A SRª. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA) –** Isso se está dentro do estudo ambiental  
3332 não vai estar dentro...

3333

3334

3335 **A SRª PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** É a continuidade de  
3336 essência, está preso.

3337

3338

3339 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes) –** Patrícia,  
3340 olha a proposta do MME em cima, de certa forma ela contempla o que vocês  
3341 colocaram na de vocês, talvez dá ficar para uma proposta só. Porque ela  
3342 contempla, a sua está lá.

3343

3344

3345 **A SRª. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** presidente,  
3346 tem contribuição do ISA para esse inciso também.

3347

3348

3349 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** E aí, dá  
3350 para juntar em uma só?

3351

3352

3353 **A SRª. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI) –** Essa parte vermelha do MME debaixo  
3354 de limitação.

3355

3356

3357 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Essa questão é só para facilitar a avaliação,  
3358 delimitar é do estudo mesmo.

3359

3360

3361 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Pode tirar esse vermelho, está  
3362 repetindo. Depois do ponto e vírgula. O de cima. Isso.

3363

3364

3365 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Agora eu  
3366 acho que pode tirar o poligonal entre parêntese, vai ficar, pode ser, ela vai ser uma  
3367 poligonal normalmente.

3368

3369

3370 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Acrescenta os dados.

3371

3372

3373 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Em m  
3374 minha opinião quando se fala em delimitação ele vai gerar uma poligonal. Aí vira  
3375 linear e deixa de ser poligonal.

3376

3377

3378 **A SR<sup>a</sup>. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Só uma observação de ordem técnica, ele  
3379 fala, o setor empresarial fala de relatório de monitoramento, porque para fins de  
3380 licenciamento e controle são relatórios de monitoramento, dados e informações de  
3381 monitoramento são dados individualizados. Então, eu acho que relatório de  
3382 monitoramento é mais adequado que de informações. Só para ponderarmos a  
3383 respeito de termos aí.

3384

3385

3386 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Gente,  
3387 vamos finalizar essa data já. Dá para unificar ou não? Não dá? Gente, falta pouco.  
3388 Isso é muito pequeno. Se quiserem deixar desse jeito, vemos depois.

3389

3390

3391 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Deixar  
3392 passar, presidente, o inciso I do art. 20 proposto ISA é muito parecido com o setor  
3393 empresarial. Também fala em relatório de monitoramento e de entendimento de  
3394 condicionantes.

3395

3396

3397 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Faz  
3398 ajuste então, porque não está conseguindo fazer agora, está faltando duas  
3399 páginas. Gente, sociedade civil é aquela questão do Comitê de Bacia, eles não

3400 vão abrir mão disso. MME, colocaram com o CAR, INDA, eles não estudaram  
3401 sobre isso ainda. O setor empresarial devendo.

3402

3403

3404 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Esse nosso é só para deixar bem amarrado  
3405 mesmo com toda a base de dados que existe, o INDA com CAR, Comissão de... O  
3406 INDA, INDE, mas existe INDE também, dados alfa numéricos. Eu não lembro. Mas  
3407 existe INDA.

3408

3409

3410 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Só  
3411 porque eu estava no INDE lá em cima.

3412

3413

3414 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – São dados  
3415 abertos.

3416

3417

3418 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

3419

3420

3421 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Na  
3422 proposta empresarial tira o tracinho. INDA.

3423

3424

3425 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Eu já vi.

3426

3427

3428 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Toca  
3429 para frente, não vai ter consenso. Renumerar.

3430

3431

3432 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Tem  
3433 contribuição do ISA no Parágrafo Único do art. 20. Só uma palavra,  
3434 disponibilizados. Os dados e informações constantes do banco de dados de  
3435 informações ambientais serão sistematizados e disponibilizados.

3436

3437

3438 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Nós  
3439 temos um capítulo e uma sessão sobre isso, não temos atendido. Volta para o  
3440 texto.

3441

3442

3443 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Simplesmente se nós lêssemos sem  
3444 essas... Fica parecendo que é o empreendedor que atualizar a base de dados e  
3445 que o órgão ambiental pode pedir de tudo. Vamos fechar.

3446

3447

3448 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Mas o  
3449 banco de dados não vai ser feito pelo órgão ambiental com informações dos  
3450 empreendedores? Pelo que eu estou entendendo.

3451

3452

3453 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Na verdade, essa é uma proposta.

3454

3455

3456 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Se você  
3457 tiver o dado atualizado você vai colocar lá, você não vai pedir um dado só para  
3458 atualizar o banco de dados, em minha opinião. Isso é que eu...

3459

3460

3461 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Você acha que nem precisaria desse  
3462 artigo, desse parágrafo. Não teria problema em não em tendo precisamos refazer

3463

3464

3465 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Isso é  
3466 porque para mim é nessa linha, não faz sentido pouco causa disso, já está  
3467 previsto que o banco de dados é feito com informações dos empreendedores.

3468

3469

3470 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – mas você está exigindo aí que o empreendedor  
3471 atualize banco de dados.

3472

3473

3474 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Isso nós já  
3475 estamos discutindo retirar o parágrafo.

3476

3477

3478 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – A favor da supressão.

3479

3480

3481 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Aí nós  
3482 temos as várias posições.

3483

3484

3485 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Deusdará,  
3486 parece que teve um consenso, não sei se teve alguém que colocou de forma  
3487 contrária, mas de supressão.

3488  
3489  
3490  
3491  
3492  
3493  
3494  
3495  
3496  
3497  
3498  
3499  
3500  
3501  
3502  
3503  
3504  
3505  
3506  
3507  
3508  
3509  
3510  
3511  
3512  
3513  
3514  
3515  
3516  
3517  
3518  
3519  
3520  
3521  
3522  
3523  
3524  
3525  
3526  
3527  
3528  
3529  
3530  
3531  
3532

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Já retirou. Suprimimos o parágrafo. Nós passamos a régua no parágrafo.

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Esse parágrafo que diz o...

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) –** Mas eu pensei que eu tinha ouvido, até porque é proposta do setor empresarial. A original está lá.

**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA) –** Nós incluímos no inciso I no anterior a questão dos relatórios de monitoramento, então, essa questão dos relatórios de monitoramento que vão atualizar os dados vão estar contidos no inciso I lá me cima. Então, não precisa desse Parágrafo Único. Na precisa dele. já eu já tinha falado isso para Eugênio aqui. Agora, o 22. Aí tem o MME.

**O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes) –** O setor empresarial é outra história já.

**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) –** O MMA sabe o que está propondo aí? O MME sabe o que essa propondo aí, inclusive diferente? Vocês sabem qual é o balaio que vocês vão criar? Vocês não têm ideia do que vocês estão propondo. Nós não podemos propor o que não conseguimos administrar.

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste) –** Presidente, tem proposta do ISA para o art. 31 também.

**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME) –** Eu gostaria de deixar essa proposta porque isso não foi da nossa área, eu realmente não saberia. Então, eu prefiro deixar aí.

**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) –** Só deixa eu fazer uma reflexão, Deusdará, como é que licencio uma mineração e um parque eólico na mesma área em um único processo? Inclusive...

3533 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Empreendimentos similares e vizinhos. Eu  
3534 acho que se aplica sim.

3535  
3536

3537 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – São duas linhas de transmissão  
3538 paralelas, saem do mesmo lugar e chegam no mesmo lugar, no Leila foram  
3539 empreendedores diferentes que levaram essas linhas. Então, a ideia é que isso  
3540 pode ser licenciado de forma conjunta, isso o Ibama tentou e o empreendedor  
3541 nunca quis.

3542  
3543

3544 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Nós fizemos uma vez uma tentativa  
3545 na Bahia de um polo agropecuário, virou caos, porque um quer e o outro não quer.  
3546 Quem se responsabiliza?

3547  
3548

3549 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Eu vou deixar para as áreas defenderem.

3550  
3551

3552 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3553  
3554

3555 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Casa**  
3556 **Civil.**

3557  
3558

3559 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – A questão de responsabilidade.

3560  
3561

3562 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Em caso**  
3563 **de calamidade pública...**

3564  
3565

3566 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Tem o setor empresarial antes.

3567  
3568

3569 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA) – Amarelo**  
3570 **pode passar. Numera o amarelo.**

3571  
3572

3573 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Para não  
3574 esquecer que tem a redação do ISA. Missão dada missão cumprida, presidente.  
3575 Art. 31: poderão tramitar conjuntamente procedimentos de licenciamento  
3576 ambiental de empreendimentos e atividades similares e vizinhos. É uma nova  
3577 proposta de redação para o art. 31.

3578  
3579  
3580  
3581  
3582  
3583  
3584  
3585  
3586  
3587  
3588  
3589  
3590  
3591  
3592  
3593  
3594  
3595  
3596  
3597  
3598  
3599  
3600  
3601  
3602  
3603  
3604  
3605  
3606  
3607  
3608  
3609  
3610  
3611  
3612  
3613  
3614  
3615  
3616  
3617  
3618  
3619  
3620  
3621  
3622

**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – O que estão propondo é diferente, vamos manter a proposta original, ele está dizendo que são dois processos e o texto original diz que é um processo único.

**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Põe junto com aquele outro lá e nós pomos em discussão. Põe em discussão.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Puxa para dentro da consulta eletrônica e em discussão. O registros ficou esse aí? Gente esse aí morreu.

**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Tudo que falo a registro morre.

**O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – É porque não está o setor empresarial, se fosse para tirar o registro talvez tem que cortar o registro lá em cima porque eles não estão aqui para tirar o texto inteiro, porque ele fala da duas coisas ali.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vamos submeter setor empresarial a possibilidade de supressão. Redação a ser comentada... Eu estou achando estranho isso.

**O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Eles ficaram de reescrever para tirar a parte de registros.

**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Qual é o próximo? Aí é questão da agrosilvipastoril. Ministério das Cidades vocês estão assumindo que tudo que for do Governo Federal não foi mexido. Eu tenho até contribuições para dar. Aí vem aquilo que nós não discutimos, que colocamos lá de cima, que era monitoramento e colocamos no final. Tem mais alguma coisa? Esse também é controle social. Perfeito. Das disposições transitórias Era 42. Tem um negócio de supressão. Gente, volta aqui na Elisa, por favor. Se liga aí. Tinha um negócio associado a registro e vocês depois falaram que iam aprimorar a redação. E aí ficou essa alma penas em cima de um registro que não se fala mais.

3623 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – O que tem escrito aqui, do jeito que  
3624 está também não está certo.

3625

3626

3627 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Só pode  
3628 já.

3629

3630

3631 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Com certeza o por registro está errado  
3632 porque nós já superamos. Agora não estou lembrando de termos uma proposta

3633

3634

3635 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Ou  
3636 suprime ou não, ou deixa aí.

3637

3638

3639 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Deixa aí e eu te dou uma resposta até  
3640 o final de dia de hoje.

3641

3642

3643 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Para não  
3644 criar confusão, a proposta que eu teria é pelo menos quando fala registro, objeto  
3645 de cadastro ou registro, tira o registro.

3646

3647

3648 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – O  
3649 problema é esse monte de inciso associado a isso.

3650

3651

3652 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Na verdade nós conversamos sobre  
3653 isso, que era justamente lá atrás. É só tirar o registro.

3654

3655

3656 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Quer  
3657 botar em outra cor?

3658

3659

3660 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Eu estou achando que vai ficar meio  
3661 fora de lugar porque ele seria objeto de cadastro ou então ficaria estaria sujeito a  
3662 modalidade de adesão e compromisso. Só que nós já falamos de adesão e  
3663 compromisso lá atrás. Deixa por enquanto só do cadastro, nós incluímos para ver  
3664 lá.

3665

3666

3667 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Se vai se  
3668 referenciar a cadastro, não é melhor colocar junto com o licenciamento do  
3669 cadastro?

3670

3671

3672 **O SR. MATEUS SALOMÉ AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Porque  
3673 agora tudo de cadastro está aparecendo aí.

3674

3675

3676 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tudo  
3677 bem. Gente, resolvido. Vamos dar uma olhado.

3678

3679

3680 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Nós mantemos os incisos e  
3681 seguramente a proposta, a questão era só tirar o registros.

3682

3683

3684 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Tudo  
3685 bem vamos lá para frente, lá nas disposições finais, por favor. Das disposições  
3686 finais que nós temos, chegamos a conversar. Tudo empretecido nem chegamos a  
3687 conversar. Tem o negócio do MPOG

3688

3689

3690 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Nós já aceitamos que não vai  
3691 revogar, que vamos alterar, o que vai ter que dizer, revogam-se os artigos X ou  
3692 que tem que dizer, pessoal, é quais os artigos das 01 e da 237 serão revogados.  
3693 Não é a Resolução toda. Disposições em contrário vira crise jurídica. Você tem  
3694 que ser expresso, revogam-se os artigo tais e tais. A experiência tem  
3695 demonstrados que disposições em contrário é o mundo.

3696

3697

3698 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Gente  
3699 acabou.

3700

3701

3702 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL (Anamma Sudeste)** – Tem  
3703 contribuição do ISA, Presidente. É muito simples, no art. 43, uma nova redação de  
3704 § 3º, finalizar, diminuir a redação. É assegurado o sigilo protegido por lei. E  
3705 também ao art. 46, ficam revogadas as Resolução 1 e 237.

3706

3707

3708 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** –  
3709 Atendido. Agora nós temos duas coisinhas para resolver.

3710

3711

3712 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Para os membros da Câmara a  
3713 consulta é se esse documento final disponibilizamos no site ou continuamos com o  
3714 procedimento de mandar só para os membros da Câmara e do Grupo de Trabalho  
3715 por e-mail.

3716

3717

3718 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Em  
3719 algum momento nós temos que mandar para o GT. Eu não sei que dia vai ser.

3720

3721

3722 **A SR<sup>a</sup>. ANA LUCIA DOLABELLA (DConama)** – Depois define o que vai mandar,  
3723 a proposta que vai.

3724

3725

3726 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Vai você  
3727 vai ficar essa data mesmo? Eu estou só perguntando, gente. Vocês passam o dia  
3728 perguntando, na hora que eu pergunto vocês ficam ofendidos.

3729

3730

3731 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Gente, na verdade, hoje 5, tem 9  
3732 dias. 9 dias porque na prática...

3733

3734

3735 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Como a primeira Consulta Pública  
3736 começa no dia 25 a reunião de Grupo de Trabalho, mas nós fazemos a  
3737 convocação da audiência pública na semana seguinte.

3738

3739

3740 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Não que na semana seguinte, quinta  
3741 eira 21 é feriado. Então, tem que cuidar disso.

3742

3743

3744 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – Presidente da CTCA (MMA)** – Muito  
3745 tem mais alguma coisa? Discutido tem mais alguma coisa a discutir? Bom. Então,  
3746 eu dou como encerrada e agradeço a colaboração de todos vocês. Espero que  
3747 dias 14 e 15 consigamos avançar ainda mais em cima desse texto. Obrigado. Boa  
3748 a viagem a quem vai viajar.